

# Síntese Execução Orçamental

julho 2022



## Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal  
26 de agosto de 2022  
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>  
email: [dgo@dgo.gov.pt](mailto:dgo@dgo.gov.pt)

## Direção-Geral do Orçamento

### Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS

Autoridade Tributária e Aduaneira – AT

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –

IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



## I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global .....	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental.....	11
2. Administração Central e Segurança Social .....	13
Saldo .....	13
Despesa.....	15
Receita .....	29
3. Administração Regional e Administração Local .....	37
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental .....	41
Serviço Nacional de Saúde.....	41
Operações com ativos financeiros.....	42
Dívida não financeira das administrações públicas.....	44
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	46

## Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas .....	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas .....	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas .....	12
Quadro 4 – Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social.....	13
Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	15
Quadro 6 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social.....	16
Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	18
Quadro 8 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social .....	21
Quadro 9 – Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social .....	22
Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	23
Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental .....	24
Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	26
Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social .....	27
Quadro 14 – Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social .....	28
Quadro 15 – Receita da Administração Central e da Segurança Social .....	29
Quadro 16 – Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social .....	30
Quadro 17 – Receita fiscal do subsetor Estado .....	31
Quadro 18 – Reembolsos relativos à receita fiscal .....	32
Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	35
Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	36
Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local.....	38
Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	39
Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	40
Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde .....	41
Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado .....	42
Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos .....	42
Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado .....	43
Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	46

## Índice de gráficos

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social .....	14
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	16
Gráfico 3 – Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social.....	16
Gráfico 4 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	18
Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social .....	20
Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	25
Gráfico 7 – Receita fiscal do subsetor Estado.....	32
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional.....	37
Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local .....	37
Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período .....	44
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	45

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
  - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
  - 4.2. Operações com ativos financeiros
  - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
  - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

## 1. Síntese Global

- No final de julho de 2022, as **Administrações Públicas** registaram um saldo positivo de 431,8 milhões de euros, que corresponde a uma melhoria de 7 589 milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado do crescimento da receita (+16%) superior ao da despesa (0,3%). O saldo primário situou-se em 4 396,7 milhões de euros, mais 7 325,9 milhões de euros do que em julho de 2021.
- O **crescimento da receita em 16%** reflete, fundamentalmente, a evolução positiva da receita fiscal (21,1%) e contributiva (9,6%), evidenciando a recuperação da atividade económica e do mercado de trabalho face ao mesmo período de 2021, ainda influenciado pelo confinamento decorrente da situação pandémica. O crescimento da **receita fiscal** é transversal à maioria dos impostos, embora com destaque para o IVA, IRC, IRS e IMT. A receita não fiscal e não contributiva registou um crescimento de 10,8%, para o qual contribuiu, em grande medida: i) o comportamento das **outras receitas correntes** (19,8%), sobressaindo o aumento das vendas de bens e serviços correntes, particularmente, das receitas geradas pelos leilões das licenças de emissão atribuídas a Portugal no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) e a recuperação da atividade das empresas de transportes e infraestruturas; das taxas, multas e outras penalidades, em que se evidenciam as receitas cobradas no âmbito de processos de execução fiscal e das taxas dos registos e notariado; e dos rendimentos de propriedade, em virtude da distribuição de dividendos por parte da Caixa Geral de Depósitos; e ii) as **transferências de capital** (22%), nomeadamente, as que se referem a fundos europeus no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).
- O aumento da despesa em 0,3% (0,8% na despesa primária) é explicada, principalmente, pelo crescimento da despesa com a **aquisição de bens e serviços** (11%), onde se destacam os serviços de saúde e medicamentos por parte do Serviço Nacional de Saúde, incluindo os testes de diagnóstico à COVID-19 e a aquisição de vacinas, bem como das **despesas com pessoal** (2,4%) refletindo o aumento dos encargos associados às atualizações do valor das remunerações base mensais. Em sentido contrário, de salientar a diminuição da despesa com **transferências de capital** (-36,2%), influenciada pela transferência realizada em 2021 para o Novo Banco no âmbito do Acordo de Capitalização Contingente; com **transferências correntes** (-1,4%), resultado, sobretudo, da dissipação dos efeitos da pandemia com o correspondente impacto na despesa; e com **juros e outros encargos** (-6,2%), em particular com Obrigações do Tesouro. Excluídos esses efeitos a despesa primária apresenta um crescimento de 3,6%.

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a julho	€ Milhões						Contributo (em p.p.)
	Execução		Variação Homóloga				
			Absoluta		Relativa (%)		
	2021	2022	junho	julho	junho	julho	
<b>Receita corrente</b>	<b>46 926,6</b>	<b>54 433,1</b>	<b>7 440,1</b>	<b>7 506,5</b>	<b>19,8</b>	<b>16,0</b>	<b>15,6</b>
Receita fiscal	26 017,8	31 510,4	5 675,5	5 492,6	28,1	21,1	11,4
Impostos diretos	11 328,9	14 204,2	3 229,2	2 875,3	41,7	25,4	6,0
Impostos indiretos	14 688,9	17 306,2	2 446,3	2 617,3	19,6	17,8	5,4
Contribuições de Segurança Social	13 411,4	14 703,3	1 069,1	1 291,9	9,7	9,6	2,7
Transferências Correntes	1 883,4	1 425,9	-232,0	-457,5	-15,2	-24,3	-0,9
Outras receitas correntes	5 595,0	6 704,3	826,0	1 109,3	17,1	19,8	2,3
Diferenças de consolidação	18,9	89,2	101,4	70,3	-	-	0,1
<b>Receita de capital</b>	<b>1 251,5</b>	<b>1 476,3</b>	<b>201,5</b>	<b>224,8</b>	<b>17,8</b>	<b>18,0</b>	<b>0,5</b>
Venda de bens de investimento	137,9	112,2	-15,8	-25,7	-13,5	-18,6	-0,1
Transferências de Capital	1 089,3	1 328,9	202,0	239,6	20,3	22,0	0,5
Outras receitas de capital	21,7	35,1	17,1	13,3	117,7	61,4	0,0
Diferenças de consolidação	2,5	0,1	-1,8	-2,5	-	-	0,0
<b>Receita efetiva</b>	<b>48 178,0</b>	<b>55 909,3</b>	<b>7 641,7</b>	<b>7 731,3</b>	<b>19,7</b>	<b>16,0</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>51 074,4</b>	<b>51 591,7</b>	<b>-418,8</b>	<b>517,3</b>	<b>-1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>
Despesas com o pessoal	13 377,5	13 701,1	240,1	323,6	2,1	2,4	0,6
Aquisição de bens e serviços	6 941,8	7 705,9	618,7	764,1	10,7	11,0	1,4
Juros e outros encargos	4 227,9	3 964,8	-601,7	-263,0	-15,3	-6,2	-0,5
Transferências correntes	24 882,1	24 528,1	-693,8	-354,1	-3,5	-1,4	-0,6
Subsídios	1 169,4	1 174,1	45,2	4,8	4,7	0,4	0,0
Outras despesas correntes	375,7	448,6	70,7	72,9	22,5	19,4	0,1
Diferenças de consolidação	100,0	69,1	-98,1	-30,9	-	-	-0,1
<b>Despesa de capital</b>	<b>4 260,8</b>	<b>3 885,8</b>	<b>-368,7</b>	<b>-375,0</b>	<b>-10,1</b>	<b>-8,8</b>	<b>-0,7</b>
Investimento	3 149,3	3 148,7	85,2	-0,6	3,2	0,0	0,0
Transferências de capital	1 078,1	687,4	-527,7	-390,7	-54,2	-36,2	-0,7
Outras despesas de capital	25,6	23,8	6,4	-1,8	39,6	-7,1	0,0
Diferenças de consolidação	7,8	25,9	67,4	18,1	-	-	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>55 335,2</b>	<b>55 477,5</b>	<b>-787,6</b>	<b>142,3</b>	<b>-1,7</b>	<b>0,3</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-7 157,1</b>	<b>431,8</b>	<b>8 429,2</b>	<b>7 589,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Despesa primária	51 107,3	51 512,7	-185,9	405,4	-0,4	0,8	
Saldo corrente	-4 147,8	2 841,4	7 859,0	6 989,2	-	-	
Saldo de capital	-3 009,3	-2 409,5	570,3	599,8	-	-	
Saldo primário	-2 929,2	4 396,7	7 827,5	7 325,9	-	-	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo das Administrações Públicas apresentou uma melhoria de 7 589 milhões de euros, resultado do contributo positivo de todos os subsectores: Administração Central (5 061 milhões de euros), Segurança Social (2 294,4 milhões de euros) e Administração Regional e Local (233,5 milhões de euros).

# 1. Síntese Global

**Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas**

Período: janeiro a julho	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga (%)	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-7 160,4	195,1	44 240,5	51 623,4	51 400,8	51 428,3	16,7	0,1
Administração Central (AC)	-6 714,7	-1 653,7	33 127,4	39 065,9	39 842,1	40 719,6	17,9	2,2
Subsetor Estado / Serviços integrados	-7 575,5	-2 591,5	25 678,1	31 210,2	33 253,6	33 801,7	21,5	1,6
Serviços e Fundos Autónomos	860,8	937,8	20 216,7	20 560,4	19 355,9	19 622,7	1,7	1,4
do qual: Entidades Públicas Recllassificadas (EPF)	-502,3	-174,0	6 458,1	6 509,7	6 960,3	6 683,7	0,8	-4,0
Segurança Social	-445,7	1 848,8	18 146,7	19 330,6	18 592,3	17 481,8	6,5	-6,0
Administração Regional	-137,8	-184,2	1 435,1	1 460,2	1 572,9	1 644,4	1,7	4,5
Administração Local	141,0	420,9	5 099,4	5 633,4	4 958,4	5 212,5	10,5	5,1
<b>Administrações Públicas</b>	<b>-7 157,1</b>	<b>431,8</b>	<b>48 178,0</b>	<b>55 909,3</b>	<b>55 335,2</b>	<b>55 477,5</b>	<b>16,0</b>	<b>0,3</b>

**Nota:** Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2021 devem-se a atualizações de valores.

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** cifrou-se em 195,1 milhões de euros (-7 160,4 milhões de euros em 2021) e o saldo primário foi de 4 073,7 milhões de euros (-3 023,6 milhões de euros em 2021). A receita cresceu 16,7%, enquanto a despesa aumentou 0,1% e a despesa primária 0,6%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 236,7 milhões de euros, mais 233,5 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 420,9 milhões de euros, superior em 279,9 milhões de euros face ao valor registado em julho de 2021, e a Administração Regional um saldo de -184,2 milhões de euros, o que representa um agravamento de 46,4 milhões de euros face ao período homólogo.





## IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até julho, a execução das medidas adotadas associadas à COVID-19, bem como das que têm por objetivo repor a normalidade, levou a uma redução da receita em 264,8 milhões de euros e a um aumento da despesa total em 2 211,4 milhões de euros.
  - Do lado da receita, destaque para o impacto estimado associado à prorrogação do pagamento do IVA (264,1 milhões de euros) e à limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC (33,7 milhões de euros).
  - Do lado da despesa, de salientar a efetuada no setor da Saúde (794 milhões de euros), nomeadamente com aquisição de vacinas, testes à COVID-19 e relativa a recursos humanos, e a associada a medidas de apoio às empresas e ao emprego (549,9 milhões de euros), com destaque para o programa Ativar (226,6 milhões de euros), o incentivo à normalização (118 milhões de euros) e a compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida (71,7 milhões de euros).
  - De referir ainda os apoios ao rendimento das famílias (446,2 milhões de euros), com realce para o apoio associado ao isolamento profilático (234,1 milhões de euros), os apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores (75,9 milhões de euros) e o subsídio de doença (64,3 milhões de euros).
- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria aumentado 2,2% e a despesa primária 2,9%, face ao ano anterior (em vez das variações de +0,3% e +0,8%, respetivamente)<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Em julho de 2021, o impacto na receita efetiva foi de 485,2 milhões de euros, e na despesa efetiva e primária ascendeu a 3 132,8 milhões de euros.

# 1. Síntese Global

**Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas**

Período: janeiro a julho		€ Milhões
Medida Covid-19	Total	
Prorrogação do pagamento do IVA	264,1	
Limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC	33,7	
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	6,7	
Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros	-39,7	
<b>Receita</b>	<b>264,8</b>	
<b>Apoio às empresas</b>	<b>549,9</b>	
<b>Apoios aos custos com trabalhadores</b>	<b>167,2</b>	
Incentivo à normalização	118,0	
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	39,9	
Layoff Simplificado	9,3	
<b>Apoios a outros custos fixos das empresas</b>	<b>43,8</b>	
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)	43,8	
<b>Apoios ao setor dos transportes</b>	<b>11,3</b>	
<b>Outros</b>	<b>327,6</b>	
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	226,6	
Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida	71,7	
Programa Garantir Cultura	9,3	
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento	8,3	
Programa Adaptar (Adaptar, Adaptar Turismo)	4,3	
Outros apoios a empresas	7,4	
<b>Apoio ao rendimento das famílias</b>	<b>446,2</b>	
Isolamento profilático	234,1	
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	75,9	
Subsídio de doença	64,3	
Programa AUTOvoucher	30,0	
Subsídios de assistência a filho e a neto	15,0	
Apoios excecional à família	8,1	
Prestações por doenças profissionais	1,2	
Outros apoios de proteção social	17,5	
<b>Saúde</b>	<b>794,0</b>	
Aquisição de vacinas	302,0	
Testes COVID-19	254,1	
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	171,3	
EPI, medicamentos e outros	60,1	
Equipamentos e outros	6,5	
<b>Outros</b>	<b>386,6</b>	
Universalização da escola digital	202,7	
Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis	44,3	
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	17,6	
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	12,8	
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	10,4	
Programa Vale Eficiência	2,5	
Outras despesas	96,2	
<b>Despesa</b>	<b>2 176,7</b>	
<b>Linhas de apoio</b>	<b>34,7</b>	
Linha de apoio tesouraria MPE	21,7	
Outros apoios	13,0	
<b>Total das linhas</b>	<b>34,7</b>	
<b>Montante Global de despesa</b>	<b>2 211,4</b>	

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

**Observações:** Os valores apresentados encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas. Os valores de despesa incluem montantes que resultam também de Operações Extra-Orçamentais.

**Nota:** O presente quadro é divulgado nos Anexos Estatísticos “3 – Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas”.

## 2. Administração Central e Segurança Social

### SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução do período até julho de 2022 cifraram-se em +195,1 milhões de euros e +4 073,7 milhões de euros, respetivamente, o que significa uma melhoria de 7 355,4 e 7 097,3 milhões de euros, respetivamente, face a 2021.

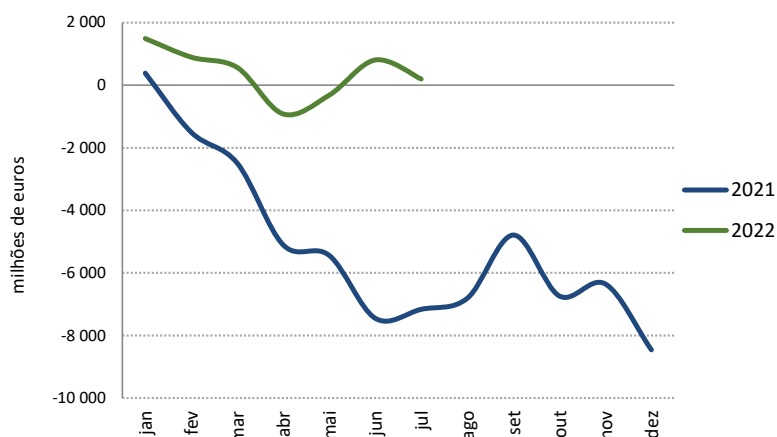
Quadro 4 – Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a julho		€ Milhões					
Receita/despesa/saldo	2021	2022	Variação homóloga Acumulada				Contributo para VHA (em p.p.)
	Execução Acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Receita corrente</b>	<b>43 480,8</b>	<b>50 505,9</b>	<b>7 011,0</b>	<b>7 025,1</b>	<b>20,3</b>	<b>16,2</b>	<b>15,9</b>
Receita fiscal	23 588,8	28 636,6	5 307,3	5 047,8	29,3	21,4	11,4
Impostos diretos	9 499,6	11 970,6	2 881,1	2 471,0	47,0	26,0	5,6
Impostos indiretos	14 089,2	16 666,0	2 426,2	2 576,8	20,3	18,3	5,8
Contribuições de Segurança Social	13 411,4	14 703,3	1 069,1	1 291,9	9,7	9,6	2,9
Transferências correntes	1 862,6	1 380,3	-276,1	-482,3	-18,3	-25,9	-1,1
Outras receitas correntes	4 599,0	5 682,7	798,2	1 083,7	20,1	23,6	2,4
Diferenças de consolidação	18,9	103,0					
<b>Receita de capital</b>	<b>759,7</b>	<b>1 117,5</b>	<b>320,8</b>	<b>357,8</b>	<b>46,0</b>	<b>47,1</b>	<b>0,8</b>
Venda de bens de investimento	84,5	84,3	9,4	-0,2	13,6	-0,2	0,0
Transferências de Capital	659,6	1 012,1	302,8	352,5	48,8	53,4	0,8
Outras receitas de capital	12,9	20,8	10,5	7,9	162,0	61,2	0,0
Diferenças de consolidação	2,6	0,2					
<b>Receita efetiva</b>	<b>44 240,5</b>	<b>51 623,4</b>	<b>7 331,8</b>	<b>7 383,0</b>	<b>20,8</b>	<b>16,7</b>	
Por memória:							
<i>Receita fiscal e contributiva</i>	<i>37 000,3</i>	<i>43 339,9</i>	<i>6 376,4</i>	<i>6 339,7</i>	<i>21,9</i>	<i>17,1</i>	<i>14,3</i>
<i>Receita não fiscal e não contributiva</i>	<i>7 240,2</i>	<i>8 283,5</i>	<i>955,3</i>	<i>1 043,3</i>	<i>15,4</i>	<i>14,4</i>	<i>2,4</i>
<b>Despesa corrente</b>	<b>48 372,1</b>	<b>48 725,0</b>	<b>-581,5</b>	<b>353,0</b>	<b>-1,5</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>
Despesas com o pessoal	10 819,1	10 912,2	56,8	93,1	0,6	0,9	0,2
Aquisição de bens e serviços	5 218,6	5 837,6	496,7	618,9	11,4	11,9	1,2
Juros e outros encargos	4 136,7	3 878,6	-597,0	-258,1	-15,4	-6,2	-0,5
Transferências correntes	26 919,7	26 736,3	-589,6	-183,4	-2,7	-0,7	-0,4
Subsídios	894,6	924,2	74,4	29,6	10,1	3,3	0,1
Outras despesas correntes	313,7	367,1	53,4	53,4	20,4	17,0	0,1
Diferenças de consolidação	69,7	69,1					
<b>Despesa de capital</b>	<b>3 028,7</b>	<b>2 703,3</b>	<b>-341,5</b>	<b>-325,4</b>	<b>-13,0</b>	<b>-10,7</b>	<b>-0,6</b>
Investimento	1 787,2	1 845,8	128,1	58,6	8,3	3,3	0,1
Transferências de capital	1 213,6	812,3	-543,7	-401,3	-50,5	-33,1	-0,8
Outras despesas de capital	20,1	20,1	7,8	0,0	68,3	-0,1	0,0
Diferenças de consolidação	7,8	25,1					
<b>Despesa efetiva</b>	<b>51 400,8</b>	<b>51 428,3</b>	<b>-923,0</b>	<b>27,5</b>	<b>-2,2</b>	<b>0,1</b>	
Por memória:							
<i>Transferências correntes e de capital</i>	<i>28 133,3</i>	<i>27 548,6</i>	<i>-1 133,3</i>	<i>-584,8</i>	<i>-5,0</i>	<i>-2,1</i>	<i>-1,1</i>
<i>Outras despesas correntes e de capital</i>	<i>333,8</i>	<i>387,1</i>	<i>61,1</i>	<i>53,3</i>	<i>22,5</i>	<i>16,0</i>	<i>0,1</i>
<b>Saldo global</b>	<b>-7 160,4</b>	<b>195,1</b>	<b>8 254,8</b>	<b>7 355,4</b>			
Despesa primária	47 264,1	47 549,7	-326,0	285,6	-0,8	0,6	0,6
Saldo corrente	-4 891,3	1 780,9	7 592,5	6 672,2			
Saldo de capital	-2 269,1	-1 585,8	662,3	683,2			
Saldo primário	-3 023,6	4 073,7	7 657,8	7 097,3			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A evolução do **saldo global** em termos homólogos resultou do aumento da receita, em 16,7%, tendo o crescimento da despesa sido de 0,1%. Na ótica dos setores institucionais, verifica-se que a melhoria do saldo decorreu do comportamento favorável do saldo da Administração Central, em 5 061 milhões de euros, complementado pelo maior excedente gerado pelo subsetor da Segurança Social, em 2 294,4 milhões de euros.
- O aumento verificado na **receita** resultou, em maior medida, da receita fiscal e contributiva (+17,1%), tendo ainda sido observado um aumento, de menor expressão, da receita não fiscal e não contributiva (+14,4%), influenciado, principalmente, pelo acréscimo verificado na receita de vendas de bens e serviços correntes, rendimentos de propriedade e de taxas, multas e outras penalidades.
- O crescimento da **despesa** traduziu sobretudo o aumento registado com a despesa decorrentes da aquisição de bens e serviços (+11,9%) e, em menor grau, nas despesas com o pessoal (+0,9%). Em sentido oposto, destacou-se a redução da despesa com transferências (-2,1%) e com juros e outros encargos (-6,2%).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Setor / principais entidades	€ Milhões					
	Execução Acumulada		Variação homóloga absoluta			
	2021	2022	Acumulada		Mensal	
		jun	jul	jun	jul	
<b>Administração Central</b>	<b>-6 714,7</b>	<b>-1 653,7</b>	<b>6 309,7</b>	<b>5 061,0</b>	<b>2 933,7</b>	<b>-1 248,7</b>
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-7 575,5	-2 591,5	5 803,1	4 984,1	2 576,9	-819,0
Fundo de Resolução	-323,5	83,7	565,1	407,2	570,9	-157,9
Serviço Nacional de Saúde	272,5	497,8	83,5	225,3	34,8	141,9
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-786,7	-638,0	47,6	148,7	-77,5	101,1
Fundo Ambiental	59,1	192,6	161,5	133,5	-18,9	-28,0
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	29,4	147,5	101,3	118,1	-5,9	16,8
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-99,7	-25,8	49,0	73,9	13,5	24,9
Metro do Porto, S.A.	-77,7	-32,0	47,4	45,8	12,3	-1,6
Instituições de Ensino Superior	79,3	44,2	-27,2	-35,0	-4,8	-7,9
Parque Escolar - E.P.E.	33,4	-6,8	-43,5	-40,3	-1,8	3,2
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	41,8	-76,9	-76,1	-118,7	-47,1	-42,6
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	225,4	48,6	21,9	-176,8	-67,0	-198,7
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.	218,6	-19,1	-306,2	-237,7	-31,3	68,5
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	636,1	32,5	-3,7	-603,6	-0,5	-599,9
<b>Segurança Social</b>	<b>-445,7</b>	<b>1 848,8</b>	<b>1 945,1</b>	<b>2 294,4</b>	<b>200,8</b>	<b>349,3</b>
<b>Administração Central e Segurança Social</b>	<b>-7 160,4</b>	<b>195,1</b>	<b>8 254,8</b>	<b>7 355,4</b>	<b>3 134,6</b>	<b>-899,3</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

### DESPESA

- Até julho, a despesa consolidada da **Administração Central e da Segurança Social** apresentou um crescimento de 0,1% face a igual período de 2021, enquanto a despesa primária cresceu 0,6%.

A evolução da despesa primária reflete, sobretudo, o comportamento da despesa com as aquisições de bens e serviços correntes (+11,9%), onde sobressaiu a despesa com testes de diagnóstico à COVID-19 e a suportada pela Direção-Geral de Saúde com a aquisição de vacinas contra a COVID-19.

Referência ainda para o aumento das despesas com pessoal (+0,9%), em parte influenciado efeito transversal da atualização salarial e dos acréscimos associados às valorizações remuneratórias, merecendo ainda referência o investimento (+3,3%), onde se destacam os pagamentos associados ao Plano de Investimentos em Infraestruturas “Ferrovia 2020”, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A.

Em sentido contrário, destaque para a redução da despesa com transferências (-2,1%), pelo impacto decrescente das medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19 pela Segurança Social, bem como a redução com despesa com prestações de desemprego reflexo da tendência de descida da taxa de desemprego e da retoma da atividade económica.

A redução da despesa com juros e outros encargos (-6,2%) deveu-se fundamentalmente ao decréscimo dos encargos da dívida pública direta do Estado, nomeadamente nos juros relativos a Obrigações do Tesouro.

## 2. Administração Central e Segurança Social

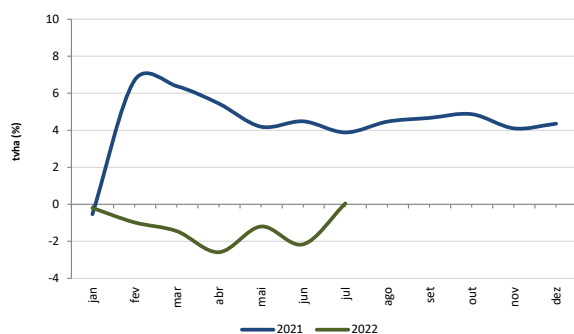
Quadro 6 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
Despesas com o pessoal	10 819,1	10 912,2	56,8	93,1	0,6	0,9	0,2
Aquisição de bens e serviços	5 218,6	5 837,6	496,7	618,9	11,4	11,9	1,2
Juros e outros encargos	4 136,7	3 878,6	-597,0	-258,1	-15,4	-6,2	-0,5
Transferências	28 133,3	27 548,6	-1 133,3	-584,8	-5,0	-2,1	-1,1
Subsídios	894,6	924,2	74,4	29,6	10,1	3,3	0,1
Investimento	1 787,2	1 845,8	128,1	58,6	8,3	3,3	0,1
Outras despesas	333,8	387,1	61,1	53,3	22,5	16,0	0,1
Diferenças de consolidação	77,4	94,2	-9,8	16,8			
<b>Despesa primária</b>	<b>47 264,1</b>	<b>47 549,7</b>	<b>-326,0</b>	<b>285,6</b>	<b>-0,8</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>51 400,8</b>	<b>51 428,3</b>	<b>-923,0</b>	<b>27,5</b>	<b>-2,2</b>	<b>0,1</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

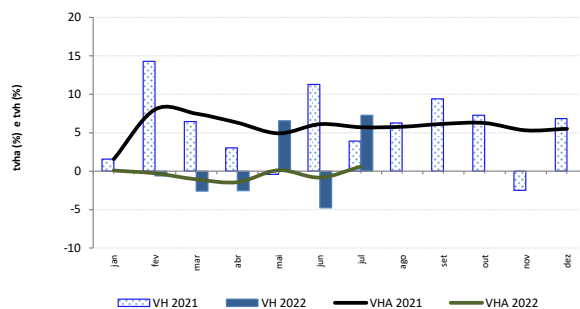
Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Gráfico 3 – Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



- As **despesas com pessoal** aumentaram 1,2% em termos comparáveis<sup>2</sup> (em termos não ajustados, aumentaram 0,9%).

Para a variação observada importa destacar o efeito transversal da atualização salarial<sup>3</sup> e dos acréscimos associados às valorizações remuneratórias.

Adicionalmente, a nível setorial, destaca-se o crescimento evidenciado no programa Segurança Interna, sobretudo, pelo efeito da atualização do montante da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança<sup>4</sup>, na Guarda Nacional Republicana e na Polícia de Segurança Pública.

De referir ainda a evolução das despesas com pessoal, no Programa da Saúde, reflexo das novas admissões no Serviço Nacional de Saúde, e no Programa que integra os Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, com a execução do Plano 21|23 Escola+<sup>5</sup>, assente no programa de apoio à consolidação das aprendizagens, no qual se destaca o desenvolvimento de medidas seletivas ou adicionais de apoio à inclusão e o alargamento do apoio tutorial específico ao ensino secundário. De referir também o incremento verificado nas Instituições de Ensino Superior, com a contratação de investigadores.

Por outro lado, o crescimento encontra-se afetado pelo efeito base em alguns setores, onde se destacam os da educação, com o processo de descentralização de competências, e da saúde, onde a variação das despesas com pessoal é afetada pelo menor volume de horas extraordinárias, bem como, no programa Governação, o decréscimo decorrente dos encargos associados à recolha de informação relativa aos CENSOS2021, suportados pelo Instituto Nacional de Estatística.

---

<sup>2</sup> Corrigido do efeito do pagamento em janeiro de encargos da entidade empregadora com os sistemas de segurança social referentes ao ano anterior por parte dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, e que decorre dos prazos legais para a entrega destes montantes - em janeiro de 2021 foram pagos 38,3 milhões de euros respeitantes a 2020, enquanto em janeiro de 2022 o correspondente montante foi de 1,4 milhões de euros.

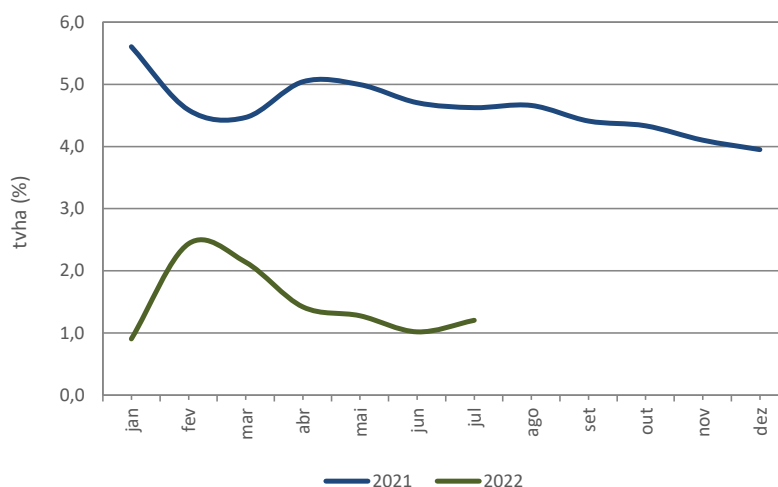
<sup>3</sup> Atualização das remunerações da Administração Pública em 0,9%, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro.

<sup>4</sup> Tal como decorre do Decreto-Lei n.º 77-C/2021, de 14 de setembro, que procede à atualização dos montantes da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança auferido pelos militares da Guarda Nacional Republicana e pelo pessoal policial da Polícia de Segurança Pública.

<sup>5</sup> Plano de recuperação e consolidação de aprendizagens aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 4 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: No apuramento da variação homóloga de 2022, exclui-se os pagamentos de encargos para sistemas de segurança social, realizados em janeiro, mas respeitantes ao ano anterior, pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário.

Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Administração Central</b>	<b>10 654,5</b>	<b>10 741,8</b>	<b>50,3</b>	<b>87,3</b>	<b>0,6</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>
Segurança Interna	988,6	1 062,8	61,1	74,1	7,2	7,5	0,7
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	878,2	909,5	24,9	31,2	3,4	3,6	0,3
Saúde	2 971,7	2 997,8	3,8	26,1	0,2	0,9	0,2
Governação	131,0	106,3	-23,9	-24,7	-20,9	-18,9	-0,2
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	3 057,3	3 005,2	-40,8	-52,1	-1,5	-1,7	-0,5
Outros	2 627,7	2 660,4	25,2	32,6	1,1	1,2	0,3
<b>Segurança Social</b>	<b>164,5</b>	<b>170,4</b>	<b>6,5</b>	<b>5,8</b>	<b>4,7</b>	<b>3,6</b>	<b>0,1</b>
<b>Total</b>	<b>10 819,1</b>	<b>10 912,2</b>	<b>56,8</b>	<b>93,1</b>	<b>0,6</b>	<b>0,9</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P



- A despesa com a **aquisição de bens e serviços correntes** apresentou um crescimento de 11,8% em termos comparáveis<sup>6</sup> (em termos não ajustados, aumentou 11,9%).

O referido incremento reflete sobretudo a evolução da despesa no setor da saúde, nas entidades do Serviço Nacional de Saúde, pelos encargos associados à realização de testes para o diagnóstico da COVID-19 e a produtos vendidos em farmácias, que inclui também a despesa de testes COVID-19, mas realizados em farmácia, bem como à partilha de medicamentos. Realce ainda para o acréscimo da aquisição de vacinas contra a COVID-19 no âmbito do procedimento europeu centralizado a cargo da Direção-Geral da Saúde.

Embora com menor expressão, de referir o maior volume de pagamentos, essencialmente relacionados com a utilização de infraestruturas de transportes, por parte da CP – Comboios de Portugal, E.P.E.

Em sentido contrário, destacaram-se os pagamentos no período homólogo das licenças digitais<sup>7</sup> dos manuais escolares por parte do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. e a aquisição de serviços de conectividade para disponibilização às escolas públicas no âmbito da universalização da escola digital a cargo da Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

Até julho, a despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e Segurança Social associada à COVID-19 ascendeu a 648,1 milhões de euros (519,2 milhões de euros em 2021). Excluindo este último efeito, a despesa com a aquisição de bens e serviços registou um crescimento de 10,3%.

<sup>6</sup> Análise das aquisições de bens e serviços após expurgar o efeito de duas situações que afetam a comparabilidade:

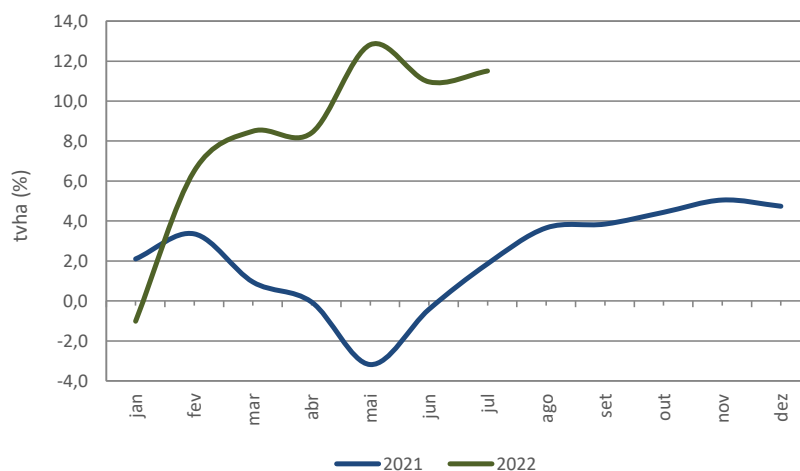
- pagamento de 18,3 milhões de euros à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal;

- modificação da relação do Estado com a SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A. (SIRESP, S.A.). A gestão da rede de comunicações e emergência do Estado (SIRESP), decorreu, até 30 de junho de 2021, ao abrigo de contrato celebrado entre aquela empresa e o Estado, tendo sido pagos 12,4 milhões de euros até julho do mesmo ano, onerando o agrupamento económico de aquisição de bens e serviços. Na sequência da aquisição daquela empresa pelo Estado, por via do Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, e da transferência para a esfera pública empresarial das respetivas funções, foi determinada a atribuição de uma compensação financeira, como contrapartida pela prestação do referido serviço, que reveste a forma de indemnização compensatória, contabilizada como despesa de transferências.

<sup>7</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2022, de 18 de julho de 2022.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito dos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2020 e 2021, a transferência do contrato-programa do Hospital de Braga, E.P.E., no primeiro trimestre de 2020, o pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo efetuado no início de 2020 e respeitante a 2018, o pagamento da última renda do contrato de locação dos Helicópteros EH-101 em 2021. Ajustou-se ainda o pagamento relativo ao princípio da onerosidade, por parte da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, em 2021, mas referente a 2020, e o pagamento à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 8 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Administração Central</b>	<b>5 167,8</b>	<b>5 794,1</b>	<b>502,2</b>	<b>626,4</b>	<b>11,6</b>	<b>12,1</b>	<b>12,0</b>
<b>Saúde</b>	<b>3 440,9</b>	<b>3 955,0</b>	<b>374,7</b>	<b>514,1</b>	<b>12,9</b>	<b>14,9</b>	<b>9,9</b>
Serviço Nacional de Saúde	3 162,2	3 581,5	250,3	419,3	9,3	13,3	8,0
Direção-Geral da Saúde	207,3	303,3	121,7	96,0	74,3	46,3	1,8
<b>Infraestruturas e Habitação</b>	<b>224,2</b>	<b>277,0</b>	<b>52,7</b>	<b>52,9</b>	<b>27,8</b>	<b>23,6</b>	<b>1,0</b>
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	72,2	123,4	54,6	51,2	95,3	71,0	1,0
<b>Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</b>	<b>143,5</b>	<b>177,8</b>	<b>23,9</b>	<b>34,3</b>	<b>20,5</b>	<b>23,9</b>	<b>0,7</b>
Instituições de Ensino Superior	135,5	165,4	22,5	29,9	20,4	22,1	0,6
<b>Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</b>	<b>120,1</b>	<b>142,4</b>	<b>19,3</b>	<b>22,3</b>	<b>20,0</b>	<b>18,6</b>	<b>0,4</b>
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	38,5	59,8	18,8	21,2	64,6	55,1	0,4
<b>Justiça</b>	<b>169,2</b>	<b>188,4</b>	<b>22,3</b>	<b>19,3</b>	<b>15,6</b>	<b>11,4</b>	<b>0,4</b>
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	95,2	110,4	12,5	15,2	15,1	16,0	0,3
<b>Governação</b>	<b>341,7</b>	<b>358,4</b>	<b>12,7</b>	<b>16,7</b>	<b>4,5</b>	<b>4,9</b>	<b>0,3</b>
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	308,7	322,9	6,9	14,2	2,6	4,6	0,3
<b>Segurança Interna</b>	<b>82,7</b>	<b>71,7</b>	<b>-11,3</b>	<b>-11,0</b>	<b>-17,7</b>	<b>-13,3</b>	<b>-0,2</b>
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	19,1	5,2	-12,8	-13,9	-71,7	-72,7	-0,3
<b>Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>	<b>70,7</b>	<b>42,2</b>	<b>-9,2</b>	<b>-28,5</b>	<b>-20,5</b>	<b>-40,3</b>	<b>-0,5</b>
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.	19,7	2,5	-0,6	-17,2	-21,6	-87,2	-0,3
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	19,2	2,4	-16,5	-16,7	-87,4	-87,4	-0,3
<b>Outros</b>	<b>574,9</b>	<b>581,1</b>	<b>17,1</b>	<b>6,2</b>	<b>3,7</b>	<b>1,1</b>	<b>0,1</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>50,9</b>	<b>43,4</b>	<b>-5,5</b>	<b>-7,5</b>	<b>-12,8</b>	<b>-14,7</b>	<b>-0,1</b>
<b>Total</b>	<b>5 218,6</b>	<b>5 837,6</b>	<b>496,7</b>	<b>618,9</b>	<b>11,4</b>	<b>11,9</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- Até julho a despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social registou uma contração de 6,2%, essencialmente, devido ao comportamento dos juros e outros encargos da dívida pública direta do Estado, cuja aceleração face ao verificado no mês de junho (por memória, -15,4%) justifica a menor redução homóloga.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 9 – Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
Juros e outros encargos da dívida pública	3 951,0	3 739,8	-571,2	-211,2	-15,4	-5,3	-5,1
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	172,4	122,7	-27,0	-49,8	-19,6	-28,9	-1,2
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	3,5	4,1	0,5	0,6	16,9	16,0	0,0
Outros	9,8	12,1	0,7	2,2	8,2	22,9	0,1
<b>Total</b>	<b>4 136,7</b>	<b>3 878,6</b>	<b>-597,0</b>	<b>-258,1</b>	<b>-15,4</b>	<b>-6,2</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

O decréscimo evidenciado nos **juros e encargos líquidos da dívida direta do Estado**<sup>8</sup> (-5,6%), encontra-se influenciado pela devolução efetuada pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) ao Estado português, relativa a juros associados ao reembolso da *prepaid margin*<sup>9</sup> retida aquando do desembolso do empréstimo. Excluído este efeito, verificou-se um decréscimo de 11,9 % face a igual período de 2021.

O principal contributo para este decréscimo consistiu, fundamentalmente, na redução dos juros associados a Obrigações do Tesouro, refletindo a redução do saldo vivo com pagamento de cupão em fevereiro, em particular a série OT 5,65% Fevereiro 2024, em consequência das operações de recompra efetuadas em 2021, e do vencimento da OT 3,85% Abril 2021.

Referência ainda para a diminuição dos juros dos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira<sup>10</sup>, efeito associado à extensão do empréstimo do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF), realizado em julho de 2021, que se traduziu numa redução da taxa de juro associada ao empréstimo.

<sup>8</sup> Tomando por referência o Quadro 11.

<sup>9</sup> Alguns dos empréstimos no âmbito do FEEF incluem as margens pagas “*upfront*”, que são devolvidas na maturidade do empréstimo, juntamente com juros associados ao retorno do investimento da “*prepaid margin*”, os quais, neste caso, ascenderam a 286,7 milhões de euros. Assim, a despesa contabilizada, a julho de 2021, respeitante aos juros associados a estes empréstimos encontra-se abatida deste valor.

<sup>10</sup> Excluindo o efeito da “*prepaid margin*”, antes mencionado.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Juros da dívida pública</b>	<b>3 911,5</b>	<b>3 702,9</b>	<b>-572,6</b>	<b>-208,6</b>	<b>-15,6</b>	<b>-5,3</b>	<b>-5,2</b>
Certificados de Aforro e do Tesouro	361,1	405,7	19,3	44,6	6,1	12,3	1,1
CEDIC / CEDIM	18,1	6,1	-11,3	-12,0	-73,2	-66,3	-0,3
Outros	278,1	220,3	-47,2	-57,8	-24,9	-20,8	-1,5
Empréstimos PAEF	344,5	442,4	-224,1	98,0	-39,1	28,4	2,5
Bilhetes do Tesouro	-38,6	-37,5	-3,1	1,1	12,5	-2,9	0,0
Obrigações do Tesouro	2 948,2	2 665,8	-306,2	-282,4	-11,7	-9,6	-7,1
<b>Comissões</b>	<b>66,9</b>	<b>50,8</b>	<b>-20,5</b>	<b>-16,1</b>	<b>-32,6</b>	<b>-24,1</b>	<b>-0,4</b>
Empréstimos PAEF	22,4	8,8	-13,6	-13,6	-60,6	-60,6	-0,3
Outros	44,5	42,0	-6,9	-2,5	-17,1	-5,7	-0,1
<b>Juros e outros encargos pagos</b>	<b>3 978,4</b>	<b>3 753,7</b>	<b>-593,1</b>	<b>-224,7</b>	<b>-15,8</b>	<b>-5,6</b>	
Tvh (%)					<b>-29,0</b>	<b>156,0</b>	
Por memória:							
<b>Juros recebidos de aplicações</b>	<b>5,3</b>	<b>8,8</b>	<b>1,9</b>	<b>3,5</b>	<b>54,1</b>	<b>65,4</b>	
<b>Juros e outros encargos líquidos</b>	<b>3 983,7</b>	<b>3 762,5</b>	<b>-591,1</b>	<b>-221,2</b>	<b>-15,8</b>	<b>-5,6</b>	
Tvh (%)					<b>-28,8</b>	<b>155,5</b>	
<b>Stock dívida direta do Estado</b>	<b>273 737,5</b>	<b>n.d.</b>	<b>5 430,5</b>	<b>n.d.</b>			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.

Nota: os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 9 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 7 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 9.

A redução homóloga (-28,9%), registada nos **juros e encargos financeiros** suportados pelas **entidades públicas reclassificadas** da Administração Central decorre do pagamento, em 2021, de juros relativos ao reembolso de empréstimo obrigacionista realizado pela Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A., e dos encargos suportados pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., em consequência do termo de dois contratos swap (subjacentes a um dos contratos de derivados firmados com o Banco Santander Totta, S.A.) em 2021, por terem atingido a maturidade, o que resultou na redução do respetivo valor nominal<sup>11</sup>.

A maior contração da despesa de juros e encargos financeiros suportados pelas entidades públicas reclassificadas face ao mês anterior (por memória, -19,6%), resultou do pagamento efetuado pela Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A., acima mencionado.

<sup>11</sup> Capital de referência do instrumento derivado, sendo sobre este capital nominal que são calculados os juros e, portanto, a que estão indexados os fluxos monetários do contrato de swap.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Período: janeiro a julho		€ Milhões					
Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Finanças</b>	<b>28,2</b>	<b>2,9</b>	<b>-2,8</b>	<b>-25,3</b>	<b>-53,0</b>	<b>-89,7</b>	<b>-14,7</b>
Parública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	22,5	0,0	0,0	-22,5	-35,6	-99,9	-13,1
<b>Ambiente e Ação Climática</b>	<b>99,9</b>	<b>82,3</b>	<b>-17,8</b>	<b>-17,7</b>	<b>-18,3</b>	<b>-17,7</b>	<b>-10,2</b>
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	49,4	29,3	-20,2	-20,1	-43,1	-40,6	-11,6
<b>Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>	<b>11,3</b>	<b>3,1</b>	<b>-8,3</b>	<b>-8,3</b>	<b>-72,9</b>	<b>-72,9</b>	<b>-4,8</b>
Parque Escolar - E.P.E.	11,3	3,1	-8,3	-8,3	-72,9	-72,9	-4,8
<b>Outros</b>	<b>33,0</b>	<b>34,4</b>	<b>1,9</b>	<b>1,5</b>	<b>8,2</b>	<b>4,4</b>	<b>0,8</b>
<b>Total</b>	<b>172,4</b>	<b>122,7</b>	<b>-27,0</b>	<b>-49,8</b>	<b>-19,6</b>	<b>-28,9</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa com **transferências** reduziu 0,7% em termos comparáveis<sup>12</sup> (em termos não ajustados, verificou-se uma diminuição de 2,1%), o que se explica sobretudo com a redução do impacto das medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19 pela Segurança Social (449,8 milhões de euros em 2022, que compara com 1 420,3 milhões de euros em igual período de 2021), de que se salientam as medidas de apoio à manutenção de contratos de trabalho (vulgo layoff simplificado), à retoma progressiva da atividade e de apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores. Foi ainda relevante a redução da despesa com prestações de desemprego, reflexo da tendência de descida da taxa de desemprego, bem como da retoma da atividade económica.

No sentido inverso, destacou-se o aumento da despesa com pensões enquadradas no regime geral da Segurança Social e no regime de proteção social convergente (CGA), refletindo essencialmente o encargo associado à atualização ordinária automática<sup>13</sup> e o aumento em 0,9% do número de pensionistas no regime geral, e com as restantes prestações sociais suportadas pela Segurança Social, com destaque para o apoio extraordinário às famílias mais vulneráveis<sup>14</sup> e as prestações de parentalidade (o que se deveu ao aumento verificado no número de beneficiários desta prestação).

<sup>12</sup> Análise das transferências após expurgar o efeito de duas situações que afetam a comparabilidade:

- Em 2021 exclui o efeito da atualização do valor de referência anual da prestação social de inclusão a cargo da Segurança Social (Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro - "Procede à atualização do valor de referência anual da componente base da prestação social para a inclusão e do limite máximo anual de acumulação da componente base com os rendimentos de trabalho"), com efeitos retroativos a partir de 1 de outubro de 2020, que incrementou esta despesa, no ano de 2021, em 87,3 milhões de euros. Excluindo este efeito, face ao período homólogo, a despesa com a prestação social para a inclusão aumentou 6,9%. Esta operação contabilística gerou um movimento em sentido contrário na receita de reposições não abatidas nos pagamentos;

- os pagamentos efetuados em 2021 pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente.

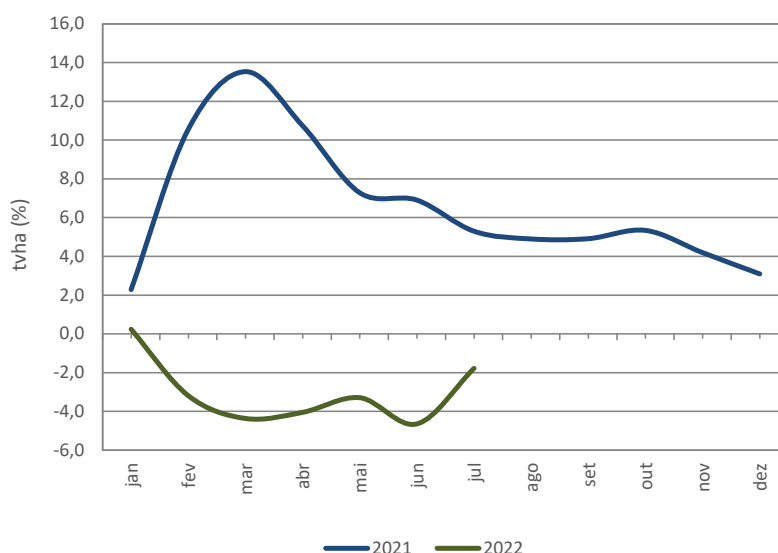
<sup>13</sup> A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,24% e 1%, consoante o nível de prestação, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 301/2021, de 15 de dezembro em cumprimento do artigo 4.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro e do artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto.

<sup>14</sup> Com o intuito de compensar o aumento verificado nos preços dos bens alimentares de primeira necessidade, devido ao conflito armado na Ucrânia, foi criado o Apoio Extraordinário para as Famílias mais vulneráveis (Decreto-Lei n.º 28-A/2022 de 25 de março).

Realce para o acréscimo das transferências para a Administração Local, ao abrigo da respetiva Lei de Finanças, que refletiu a despesa realizada no âmbito do processo de descentralização de competências nos municípios<sup>15</sup>, principalmente no domínio da educação<sup>16</sup>, a qual, a partir de julho<sup>17</sup>, passou a ser processada através do Fundo de Financiamento da Descentralização, bem como o acerto das restantes transferências ao que se encontra previsto no Orçamento do Estado para 2022<sup>18</sup>. As transferências respeitantes ao processo de descentralização de competências, efetuadas pelo Programa “Ensino Básico e Administração Escolar”, também contribuíram para o crescimento das transferências para o setor da Administração Local.

De salientar ainda o crescimento das transferências para a União Europeia, referentes aos recursos próprios tradicionais, em resultado do aumento do valor dos apuramentos dos direitos aduaneiros realizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira e que decorre da atividade económica, especificamente, das importações extracomunitárias, e à contribuição financeira, pelo facto de o valor do duodécimo no ano de 2022 ser superior ao de 2021.

**Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social**



**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

**Notas:** Exclui os pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente e a operacionalização contabilística da atualização da prestação social para a inclusão e respetivo complemento em março 2021 (Compensado na rubrica de reposições não abatidas aos pagamentos).

<sup>15</sup> Constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado, com vista ao financiamento das novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, decorrente da lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

<sup>16</sup> O processo de descentralização engloba as transferências de verbas de remuneração do pessoal não docente e não docente dos acordos do pré-escolar, despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação pública não superior, ação escolar, e atividades de animação e de apoio à família. Esta despesa encontrava-se em outros agregados de despesa da Administração Central e passa a ser relevada orçamentalmente em transferências para a Administração Local.

<sup>17</sup> Nos termos do artigo 89.º da Lei do Orçamento do Estado para 2022 (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho).

<sup>18</sup> Até junho de 2022, as transferências ao abrigo da Lei das Finanças Locais foram realizadas pelos valores previstos no orçamento do Estado para 2021, que foi a referência para o orçamento que vigorou no período transitório de execução orçamental, como estabelecido no artigo 2.º do DL n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro (aprovou o regime transitório de execução orçamental).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 420,3	449,8	-893,6	-970,5	-67,7	-68,3	-3,4
Fundo de Resolução - transf. para Novo Banco - acordo de capitalização contingente	317,0	0,0	-317,0	-317,0	-100,0	-100,0	-1,1
Segurança Social - Prestações de desemprego	1 016,3	779,0	-202,3	-237,3	-22,9	-23,4	-0,8
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	340,2	270,2	-73,2	-70,0	-24,1	-20,6	-0,2
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	241,5	176,0	-62,4	-65,5	-28,9	-27,1	-0,2
Segurança Social - Prestações de parentalidade	365,9	413,0	48,5	47,1	15,9	12,9	0,2
Lei das Finanças Locais - Outros	1 963,8	2 011,5	-15,7	47,7	-0,9	2,4	0,2
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	31,9	85,9	41,9	53,9	134,8	168,9	0,2
Lei das Finanças Locais - Fundo de Financiamento da Descentralização	0,0	65,0	-	65,0	-	-	0,2
Contribuição financeira para a União Europeia	1 292,4	1 368,4	-28,6	76,0	-2,4	5,9	0,3
Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	296,6	374,8	118,5	78,2	46,3	26,4	0,3
Transferência União Europeia - Recursos próprios tradicionais	117,4	199,9	65,7	82,5	64,3	70,3	0,3
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	5 611,0	5 706,1	68,1	95,1	1,6	1,7	0,3
Segurança Social - Apoio extraordinário famílias mais vulneráveis	0,0	103,8	59,8	103,8	-	-	0,4
Segurança Social - Pensões e complementos	10 492,4	10 829,5	179,0	337,1	2,3	3,2	1,2
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	2 560,6	2 587,8	43,9	27,2	2,1	1,1	0,1
Outros	2 065,9	2 127,8	-165,8	61,8	-9,7	3,0	0,2
<b>Total</b>	<b>28 133,3</b>	<b>27 548,6</b>	<b>-1 133,3</b>	<b>-584,8</b>	<b>-5,0</b>	<b>-2,1</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A rubrica dos **subsídios** apresentou um aumento de 3,3%, explicado essencialmente pelo programa "AUTOvoucher"<sup>19</sup>, iniciativa excecional que visou mitigar os impactos resultantes do contexto extraordinário de aumento do preço dos combustíveis.

De menor amplitude, realce para os subsídios na vertente da formação profissional, concedidos ao abrigo do Programa Operacional do Portugal 2020 (PT2020), a cargo da Segurança Social.

Em sentido inverso, destaque para a despesa do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. em particular com a execução no período homólogo da medida de incentivo financeiro à normalização da atividade empresarial<sup>20</sup>.

<sup>19</sup> Subsídio financeiro estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 92-A/2021, de 8 de novembro: "montante correspondente a € 0,10 por litro, com um limite mensal de 50 litros". Em março de 2022, o subsídio financeiro foi alterado nos seguintes termos: "montante mensal máximo correspondente a € 0,40 por litro, com um limite de 50 litros" de acordo com o Decreto-Lei n.º 24-A/2022, de 11 de março.

No âmbito do programa "AUTOvoucher" foram entregues aos consumidores 115,4 milhões de euros (85,4 milhões de euros para mitigar os efeitos do contexto político atual e 30 milhões de euros associados à pandemia da doença COVID-19).

<sup>20</sup> As candidaturas a este apoio terminaram em dezembro de 2020, sendo que os pagamentos realizados no ano de 2022 se cingem a processos que não foi possível concluir no ano de 2021.



## 2. Administração Central e Segurança Social

O menor crescimento observado face ao mês transato (por memória, 10,1%), foi determinado pela intensificação da despesa efetuada no âmbito do Novo Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial<sup>21</sup>, pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., no período homólogo.

**Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social**

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Administração Central</b>	<b>549,1</b>	<b>530,7</b>	<b>34,7</b>	<b>-18,4</b>	<b>7,9</b>	<b>-3,4</b>	<b>-2,1</b>
<b>Finanças</b>	<b>24,1</b>	<b>126,2</b>	<b>107,8</b>	<b>102,1</b>	-	<b>424,3</b>	<b>11,4</b>
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	24,1	126,2	107,8	102,1	-	424,3	11,4
<b>Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</b>	<b>477,9</b>	<b>345,6</b>	<b>-82,7</b>	<b>-132,3</b>	<b>-21,4</b>	<b>-27,7</b>	<b>-14,8</b>
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	456,8	326,7	-80,6	-130,1	-21,9	-28,5	-14,5
<b>Outros</b>	<b>47,1</b>	<b>58,9</b>	<b>9,6</b>	<b>11,8</b>	<b>22,6</b>	<b>25,0</b>	<b>1,3</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>345,5</b>	<b>393,5</b>	<b>39,7</b>	<b>48,1</b>	<b>13,3</b>	<b>13,9</b>	<b>5,4</b>
<b>Total</b>	<b>894,6</b>	<b>924,2</b>	<b>74,4</b>	<b>29,6</b>	<b>10,1</b>	<b>3,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa de **investimento** evidencia um crescimento de 3,3%, influenciada por fatores específicos, em particular investimentos no setor da Defesa, que registaram um aumento de 48,1%, com enfoque no programa de aquisição de aeronaves KC-390<sup>22</sup>, bem como, em sentido contrário, os encargos com concessões rodoviárias da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A.<sup>23</sup> (que se reduziram em 9,8%).

Para o aumento do investimento, contribuíram, em grande medida, os pagamentos realizados ao nível do Plano de Investimentos em Infraestruturas “Ferrovia 2020” por parte da Infraestruturas de Portugal, I.P., a evolução da execução do Projeto “Universalização da Escola Digital” e a maior execução associada à expansão da Linha Amarela e Rosa do Metro do Porto.

Em sentido oposto, releva o impacto da despesa com a modernização da rede, bem como com a expansão da Linha Circular Rato – Cais do Sodré, pelo Metropolitano de Lisboa, e os pagamentos relativos ao Plano de Regadio, pela EDIA – Empresa de desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

<sup>21</sup> Medida que consiste num apoio financeiro por trabalhador que tenha sido abrangido, no primeiro trimestre de 2021, pelo apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho ou pelo apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade (Portaria n.º 102-A/2021, de 14 de maio, na sua atual redação)

<sup>22</sup> Estes encargos cifraram-se em 10,6 milhões de euros em 2021 e ascendem a 65,2 milhões de euros no presente ano.

<sup>23</sup> A despesa com as concessões rodoviárias encontra-se influenciada pelos pagamentos efetuados à concessionária Algarve Litoral, decorrente de decisão judicial (até julho de 2022, foram efetuados pagamentos no valor de 10,9 milhões de euros, enquanto que em igual período de 2021 ascenderam a 41,2 milhões de euros). Expurgado esse efeito, a despesa com as concessões rodoviárias apresenta um decréscimo de 7%, explicado, sobretudo, pelos pagamentos em 2021 de acertos de disponibilidade relativos a anos anteriores à concessionária do Baixo Tejo.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 14 – Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor / Principais Entidades / Investimentos	€ Milhões										
	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	2021			2022			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	jun	jul	jun	jul	
<b>Administração Central</b>	<b>580,3</b>	<b>215,5</b>	<b>795,8</b>	<b>566,8</b>	<b>386,4</b>	<b>953,2</b>	<b>139,4</b>	<b>157,3</b>	<b>20,9</b>	<b>19,8</b>	
<b>Infraestruturas e Habitação</b>	<b>116,8</b>	<b>18,0</b>	<b>134,7</b>	<b>137,7</b>	<b>86,4</b>	<b>224,1</b>	<b>87,7</b>	<b>89,4</b>	<b>88,2</b>	<b>66,3</b>	<b>5,0</b>
Infraestruturas de Portugal, S.A.	108,4	17,3	125,7	121,8	84,9	206,8	79,2	81,1	85,4	64,5	4,5
<i>Ferrovias</i>	88,2	17,3	105,5	107,0	83,2	190,2	82,6	84,7	109,3	80,3	4,7
<i>Rodovias</i>	20,2	0,0	20,2	14,9	0,0	14,9	-4,3	-5,3	-24,8	-26,4	-0,3
<b>Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>	<b>29,2</b>	<b>114,6</b>	<b>143,7</b>	<b>6,2</b>	<b>203,4</b>	<b>209,6</b>	<b>49,1</b>	<b>65,9</b>	<b>34,5</b>	<b>45,8</b>	<b>3,7</b>
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	21,0	113,4	134,3	0,1	201,3	201,4	49,3	67,0	36,7	49,9	3,8
<i>Escola Digital</i>	21,0	113,3	134,3	0,0	201,3	201,3	49,2	67,0	36,7	49,9	3,7
<b>Defesa</b>	<b>105,8</b>	<b>0,1</b>	<b>105,9</b>	<b>148,8</b>	<b>2,0</b>	<b>150,8</b>	<b>37,6</b>	<b>44,9</b>	<b>43,5</b>	<b>42,4</b>	<b>2,5</b>
Investimentos militares	96,3	0,0	96,3	140,8	1,9	142,7	38,8	46,4	48,6	48,1	2,6
<b>Ambiente e Ação Climática</b>	<b>69,4</b>	<b>28,3</b>	<b>97,7</b>	<b>63,8</b>	<b>27,7</b>	<b>91,5</b>	<b>-3,7</b>	<b>-6,2</b>	<b>-4,8</b>	<b>-6,3</b>	<b>-0,3</b>
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	35,2	9,3	44,5	9,4	9,1	18,5	-11,5	-26,0	-40,1	-58,5	-1,5
<i>Modernização da Rede</i>	12,9	0,0	12,9	0,1	0,0	0,1	-0,2	-12,9	-80,7	-99,6	-0,7
<i>Linha Circular Rato Cais do Sodré</i>	14,4	9,3	23,7	3,2	9,1	12,3	-10,4	-11,4	-47,1	-48,2	-0,6
Metro do Porto, S.A.	19,9	4,9	24,8	42,3	9,3	51,6	15,2	26,8	66,0	108,0	1,5
<i>Expansão em Curso Linha Amarela e Linha Rosa</i>	10,4	4,9	15,3	31,3	7,1	38,4	11,6	23,1	84,0	151,5	1,3
<b>Saúde</b>	<b>107,0</b>	<b>23,8</b>	<b>130,8</b>	<b>101,0</b>	<b>20,2</b>	<b>121,2</b>	<b>-9,7</b>	<b>-9,6</b>	<b>-8,6</b>	<b>-7,3</b>	<b>-0,5</b>
Serviço Nacional de Saúde	101,9	23,5	125,4	93,9	19,8	113,7	-9,6	-11,7	-8,8	-9,3	-0,7
<b>Agricultura e Alimentação</b>	<b>24,3</b>	<b>2,5</b>	<b>26,9</b>	<b>6,3</b>	<b>4,9</b>	<b>11,1</b>	<b>-16,2</b>	<b>-15,7</b>	<b>-62,9</b>	<b>-58,6</b>	<b>-0,9</b>
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	21,8	0,3	22,0	2,2	0,0	2,2	-20,2	-19,9	-91,8	-90,2	-1,1
<b>Segurança Interna</b>	<b>21,6</b>	<b>3,6</b>	<b>25,3</b>	<b>4,5</b>	<b>0,3</b>	<b>4,8</b>	<b>-12,1</b>	<b>-20,4</b>	<b>-75,4</b>	<b>-80,9</b>	<b>-1,1</b>
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	14,6	0,0	14,6	1,1	0,2	1,3	-9,6	-13,3	-88,9	-91,0	-0,7
<b>Outros</b>	<b>106,2</b>	<b>24,6</b>	<b>130,8</b>	<b>98,4</b>	<b>41,5</b>	<b>139,9</b>	<b>6,7</b>	<b>9,1</b>	<b>6,3</b>	<b>7,0</b>	<b>0,5</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>15,0</b>	<b>0,0</b>	<b>15,0</b>	<b>12,4</b>	<b>0,0</b>	<b>12,4</b>	<b>-4,2</b>	<b>-2,6</b>	<b>-31,8</b>	<b>-17,5</b>	<b>-0,1</b>
<b>Total sem Concessões</b>	<b>595,3</b>	<b>215,5</b>	<b>810,8</b>	<b>579,1</b>	<b>386,4</b>	<b>965,5</b>	<b>135,2</b>	<b>154,7</b>	<b>19,9</b>	<b>19,1</b>	<b>8,7</b>
<b>Concessões</b>	<b>976,4</b>	<b>0,0</b>	<b>976,4</b>	<b>880,3</b>	<b>0,0</b>	<b>880,3</b>	<b>-7,1</b>	<b>-96,1</b>	<b>-0,8</b>	<b>-9,8</b>	<b>-5,4</b>
<b>Total</b>	<b>1 571,7</b>	<b>215,5</b>	<b>1 787,2</b>	<b>1 459,4</b>	<b>386,4</b>	<b>1 845,8</b>	<b>128,1</b>	<b>58,6</b>	<b>8,3</b>	<b>3,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Os valores relativos à Infraestruturas de Portugal, S.A., encontram-se expurgados dos montantes referentes às Concessões.

- Nas **outras despesas** verificou-se um incremento de 16%, em resultado da evolução dos pagamentos relativos a despesas de funcionamento realizados pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, decorrente das interrupções e restrições à atividade letiva, mais relevantes no ano anterior, em conformidade com a evolução da situação epidemiológica provocada pela COVID-19. Concorreu também para o aumento verificado nesta rubrica, o maior valor de IRC entregue ao Estado pela Infraestruturas de Portugal, S.A.

### RECEITA

- A receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social cresceu 16,7%, para a qual contribuiu sobretudo a receita fiscal (+21,4%), sendo que as restantes componentes também variaram positivamente – receita contributiva (+9,6%) e receita não fiscal e não contributiva (+14,4%) – o que reflete a retoma da atividade económica.

Quadro 15 – Receita da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a julho		€ Milhões					
Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA julho (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Receita fiscal</b>	<b>23 588,8</b>	<b>28 636,6</b>	<b>5 307,3</b>	<b>5 047,8</b>	<b>29,3</b>	<b>21,4</b>	<b>11,4</b>
Impostos diretos	9 499,6	11 970,6	2 881,1	2 471,0	47,0	26,0	5,6
Impostos indiretos	14 089,2	16 666,0	2 426,2	2 576,8	20,3	18,3	5,8
<b>Contribuições para sistemas de proteção social</b>	<b>13 411,4</b>	<b>14 703,3</b>	<b>1 069,1</b>	<b>1 291,9</b>	<b>9,7</b>	<b>9,6</b>	<b>2,9</b>
<b>Receita não fiscal e não contributiva</b>	<b>7 240,2</b>	<b>8 283,5</b>	<b>955,3</b>	<b>1 043,3</b>	<b>15,4</b>	<b>14,4</b>	<b>2,4</b>
Taxas, multas e outras penalidades	1 580,9	1 824,8	196,9	243,9	14,9	15,4	0,6
Rendimentos da propriedade	878,4	1 153,0	268,4	274,6	32,2	31,3	0,6
Transferências	2 522,3	2 392,4	26,7	-129,8	1,3	-5,1	-0,3
Vendas de bens e serviços correntes	1 450,8	1 928,4	269,2	477,5	22,6	32,9	1,1
Vendas de bens de investimento	84,5	84,3	9,4	-0,2	13,6	-0,2	0,0
Restantes receitas	701,7	797,3	74,1	95,6	11,5	13,6	0,2
Diferenças de consolidação	21,6	103,2	110,5	81,7			
<b>Receita efetiva</b>	<b>44 240,5</b>	<b>51 623,4</b>	<b>7 331,8</b>	<b>7 383,0</b>	<b>20,8</b>	<b>16,7</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Na receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social sobressaiu o crescimento da receita do IVA e do IRC. Na variação positiva da receita de contribuições para sistemas de proteção social destacaram-se as da Segurança Social (+12,5%).

Para o desempenho positivo da receita não fiscal e não contributiva destacaram-se as vendas de bens e serviços correntes (+32,9%), salientando-se a receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão, das empresas de transportes e da revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros, os rendimentos da propriedade (31,3%), sobretudo devido aos dividendos da Caixa Geral de Depósitos, e as taxas, multas e outras penalidades (+15,4%).

- Na receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social sobressaiu o crescimento do IVA (+24,7%), do IRC (+59,4%) e do IRS (+12%), salientando-se ainda a quebra da receita do ISP (-1,5%).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 16 – Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada			
	2021	2022	Absoluta		(%)	
			jun	jul	jun	jul
<b>Administração Central:</b>	<b>23 466,9</b>	<b>28 503,8</b>	<b>5 297,3</b>	<b>5 036,9</b>	<b>29,4</b>	<b>21,5</b>
Estado	23 157,1	28 156,1	5 262,3	4 998,9	29,7	21,6
Serviços e Fundos Autónomos	309,8	347,7	35,0	38,0	12,6	12,3
<b>Segurança Social</b>	<b>121,9</b>	<b>132,8</b>	<b>10,0</b>	<b>10,9</b>	<b>9,4</b>	<b>8,9</b>
<b>Receita fiscal</b>	<b>23 588,8</b>	<b>28 636,6</b>	<b>5 307,3</b>	<b>5 047,8</b>	<b>29,3</b>	<b>21,4</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Em julho de 2022, a receita fiscal líquida do subsector Estado registou uma redução de 278,7 milhões de euros (contração de 5,1%), quando comparada com julho de 2021.

Este efeito é essencialmente motivado pela evolução dos impostos diretos, nomeadamente do IRC. Em julho de 2022, a receita do IRC diminuiu 586,1 milhões de euros (contração de 32,7%) face ao mês homólogo de 2021, enquanto a receita de IRS aumentou 167,1 milhões (ou 10,6%). Note-se que as campanhas de IRC de 2021 e 2022 tiveram um desfazamento temporal de um mês, o que torna a realidade homóloga não comparável.

Relativamente aos impostos indiretos, comparando julho de 2022 com o período homólogo, destaca-se a diminuição do ISP em 112,2 milhões de euros (redução em 36,8%) e do ISV em 2,8 milhões de euros (contração de 6,3%). Em sentido contrário, destaca-se o crescimento do IVA em 156,9 milhões de euros (aumento de 11,5%) e do IT em 81,1 milhões (ou 70,6%). A diminuição da receita do ISP decorre das medidas de política que incluem a aplicação cumulativa do mecanismo semanal realizado com a redução das taxas do ISP equivalentes à redução da taxa do IVA em 10 p.p..

Em termos acumulados, a receita fiscal líquida do subsector Estado nos primeiros sete meses de 2022 encontra-se 21,6% acima do valor registado no mesmo período de 2021, embora em 2021 ainda estivessem em vigor restrições à atividade económica devido à pandemia COVID-19, o que torna os períodos não diretamente comparáveis. Este crescimento está equilibrado entre receita proveniente de impostos diretos e receita resultante de impostos indiretos.

Quadro 17 – Receita fiscal do subsetor Estado

Período: janeiro a julho	€ Milhões						Contributo VHA julho (em p.p.)
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				
			Absoluta		(%)		
	2021	2022	jun	jul	jun	jul	
<b>Impostos diretos</b>	<b>9 499,6</b>	<b>11 970,6</b>	<b>2 881,1</b>	<b>2 471,0</b>	<b>47,0</b>	<b>26,0</b>	<b>10,7</b>
- IRS	6 551,5	7 336,3	614,2	784,9	12,3	12,0	3,4
- IRC	2 751,3	4 385,1	2 216,3	1 633,8	231,1	59,4	7,1
- Outros	196,8	249,2	50,5	52,4	25,9	26,6	0,2
<b>Impostos indiretos</b>	<b>13 657,5</b>	<b>16 185,4</b>	<b>2 381,2</b>	<b>2 527,9</b>	<b>20,5</b>	<b>18,5</b>	<b>10,9</b>
- ISP	1 828,8	1 801,3	84,7	-27,5	5,6	-1,5	-0,1
- IVA	9 289,3	11 584,5	2 131,6	2 295,1	26,9	24,7	9,9
- Imposto sobre veículos (ISV)	257,9	263,2	8,0	5,2	3,7	2,0	0,0
- Imposto sobre o tabaco (IT)	747,9	826,5	-2,5	78,6	-0,4	10,5	0,3
- IABA	123,9	165,7	35,8	41,8	36,5	33,7	0,2
- Imposto do Selo	1 018,8	1 120,3	94,2	101,5	10,9	10,0	0,4
- Imposto Único de Circulação (IUC)	230,7	257,7	26,3	27,0	13,4	11,7	0,1
- Outros	160,1	166,3	3,1	6,2	2,3	3,9	0,0
<b>Receita fiscal (RF)</b>	<b>23 157,1</b>	<b>28 156,1</b>	<b>5 262,3</b>	<b>4 998,9</b>	<b>29,7</b>	<b>21,6</b>	
<b>RF corrigida de efeitos</b>	<b>23 405,4</b>	<b>28 453,9</b>	<b>5 426,5</b>	<b>5 048,5</b>	<b>30,4</b>	<b>21,6</b>	
IRS ajustado	6 555,2	7 364,1	632,3	809,0	12,7	12,3	
IRC ajustado	2 931,6	4 391,0	2 220,3	1 459,4	231,1	49,8	
IVA ajustado	9 353,6	11 848,6	2 273,8	2 495,0	28,2	26,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Autoridade Tributária e Aduaneira.

Relativamente aos impostos diretos, observou-se um crescimento de 2.471 milhões de euros (ou 26%) impulsionado pelo crescimento da receita do IRS em 784,9 milhões de euros (aumento em 12%) e do IRC em 1.633,8 milhões de euros (ou 59,4%), quando comparado com o período homólogo. A evolução positiva do IRS pode ser justificada pelo aumento da população empregada<sup>24</sup> e pelo aumento da remuneração bruta total mensal média por trabalhador no segundo trimestre de 2022, comparativamente ao trimestre homólogo<sup>25</sup>. Ao nível do IRC, o aumento da receita é também em parte justificado pela limitação dos pagamentos por conta em 2021, decorrentes do contexto da pandemia, valores que acabam por ser regularizados na autoliquidação.

Ao nível dos impostos indiretos, regista-se um crescimento em 2.527,9 milhões de euros (aumento de 18,5%), verificando-se evoluções positivas em todos os tributos comparativamente à receita acumulada até julho de 2021, exceto no ISP (diminuição de 27,5 milhões de euros, ou menos 1,5%). Neste domínio, destaca-se o crescimento da receita do IVA em 2.295,1 milhões de euros (mais 24,7%), do IS em 101,5 milhões de euros (crescimento de 10%) e do IABA em 41,8 milhões de euros (ou 33,7%), face ao período homólogo.

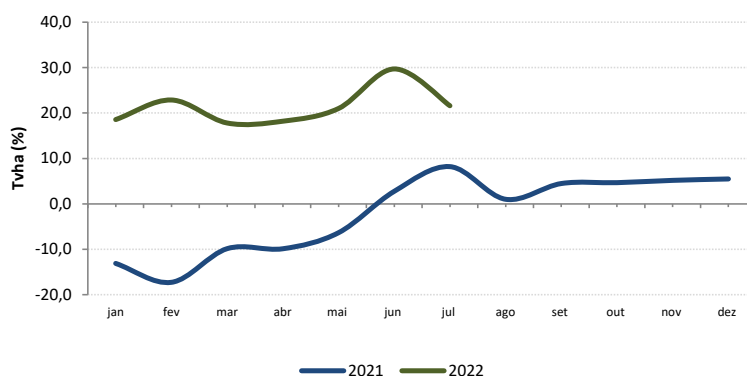
Por último, deverá notar-se que a receita até julho de 2022, comparativamente ao período homólogo, é influenciada pelo efeito dos planos prestacionais. Em julho de 2022, os planos prestacionais originaram diferimentos de 297,8 milhões de euros, dos quais 264,1 milhões de euros em planos de IVA, 27,8 milhões de euros em planos de IRS e 5,9 milhões de euros em planos de IRC. Em contrapartida, em julho de 2021, verificaram-se diferimentos de 248,2 milhões de euros, dos quais 180,3 milhões de euros em planos de IRC, 64,3 milhões de euros em planos de IVA e 3,7 milhões de euros em planos de IRS.

<sup>24</sup> INE. (2022). Estatísticas do Emprego – 2.º Trimestre de 2022. Lisboa: INE, 2024. Disponível em: [Portal do INE](#).

<sup>25</sup> INE. (2022). Estatísticas do Emprego – 2.º Trimestre de 2022. Lisboa: INE, 2024. Disponível em: [Portal do INE](#).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 7 – Receita fiscal do subsector Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Até julho de 2022, a execução acumulada de reembolsos relativos à receita fiscal registou um crescimento de 607,9 milhões de euros (ou 9,2%) em relação ao período homólogo. Para esta evolução, contribuiu fundamentalmente o crescimento nos reembolsos de IVA (mais 657,6 milhões de euros, ou seja 18,6%).

Quadro 18 – Reembolsos relativos à receita fiscal

	Período: janeiro a julho						€ Milhões	
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA julho (em p.p.)	
	2021	2022	Absoluta		(%)			
			jun	jul	jun	jul		
<b>Impostos diretos</b>	<b>2 956,7</b>	<b>2 895,8</b>	<b>-77,5</b>	<b>-60,8</b>	<b>-2,9</b>	<b>-2,1</b>	<b>-0,9</b>	
- IRS	2 661,3	2 697,8	-7,2	36,4	-0,3	1,4	0,6	
- IRC	292,6	190,5	-75,2	-102,1	-30,0	-34,9	-1,6	
- Outros	2,7	7,6	4,9	4,9	223,5	176,6	0,1	
<b>Impostos indiretos</b>	<b>3 626,9</b>	<b>4 295,6</b>	<b>514,6</b>	<b>668,7</b>	<b>16,6</b>	<b>18,4</b>	<b>10,2</b>	
- ISP	47,5	70,7	25,4	23,2	62,9	48,8	0,4	
- IVA	3 539,5	4 197,1	500,4	657,6	16,5	18,6	10,0	
- Imposto sobre veículos (ISV)	4,1	2,2	-1,8	-1,9	-46,2	-46,2	0,0	
- Imposto sobre o tabaco (IT)	0,7	4,6	4,6	3,9	n.r.	n.r.	0,1	
- IABA	0,3	0,2	-0,1	-0,1	-48,3	-35,9	0,0	
- Imposto do Selo	10,2	16,3	5,9	6,1	68,6	60,2	0,1	
- Imposto Único de Circulação (IUC)	24,7	3,5	-20,9	-21,2	-86,8	-85,9	-0,3	
- Outros	0,0	1,1	1,1	1,1	n.r.	n.r.	0,0	
<b>Receita fiscal</b>	<b>6 583,6</b>	<b>7 191,5</b>	<b>437,1</b>	<b>607,9</b>	<b>7,5</b>	<b>9,2</b>		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- As contribuições para sistemas de proteção social cresceram 9,6%, influenciadas pelo nível das contribuições para Segurança Social (+12,5%), tendo em conta a quebra das relativas à CGA (-3,6%).

As contribuições para a Segurança Social continuam a refletir o final do processo de confinamento e de retoma da atividade económica<sup>26</sup>, com um impacto marginal ao nível da isenção total ou parcial do pagamento de contribuições por via das medidas de apoio à família e à atividade económica<sup>27</sup>.

A quebra das contribuições para a CGA foi influenciada pelo perfil de entregas de quotizações por parte das entidades empregadoras<sup>28</sup> tendo presente que o regime da CGA se encontrar fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006<sup>29</sup>.

- **A receita não fiscal e não contributiva** cresceu 14,4%, para a qual contribuíram sobretudo as vendas de bens e serviços correntes (+32,9%), os rendimentos da propriedade (31,3%) e as taxas, multas e outras penalidades (+15,4%), atenuadas pela quebra das transferências (-5,1%).

- **As taxas, multas e outras penalidades** cresceram 15,4%, influenciadas pelo acréscimo das taxas cobradas pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., em especial as taxas de registo predial e civil, pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, na sequência do alívio das restrições do tráfego aéreo com impacto no aumento da emissão de passaportes, vistos e prorrogações de permanência, que também influenciou a cobrança da Autoridade Nacional da Aviação Civil, I.P.. Referem-se ainda os crescimentos das taxas relativas a execuções fiscais e, tendo em conta os valores envolvidos, do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., das propinas e das portagens.

Em sentido contrário, salientam-se as quebras das taxas moderadoras ainda relacionada com efeitos de base do processo de faseamento de dispensa da cobrança<sup>30</sup>.

- **Os rendimentos da propriedade** apresentaram um crescimento de 31,3%, fortemente influenciado pelo aumento dos dividendos da Caixa Geral de Depósitos face ao período homólogo.

<sup>26</sup> Atendendo a que existe um desfasamento na produção da informação estatística do número de contribuintes (e contribuições declaradas) e que o valor de contribuições de julho corresponde às declarações de remunerações dos contribuintes efetivos em junho, ainda não se dispõe de informação estatística de julho, podendo referir-se que em junho de 2022 registou-se um crescimento homólogo de 6,2% no número de trabalhadores por conta de outrem e de 9,7% no valor das remunerações declaradas.

<sup>27</sup> A perda de receita acumulada com estas medidas até julho de 2022 ascendeu a 7 milhões de euros, que compara com uma perda acumulada de 225,6 milhões de euros no período homólogo de 2021. Em termos de receita coerciva cobrada em julho de 2022 registou-se um crescimento homólogo de 17% (+41,2 milhões de euros), relativamente ao mesmo período no ano transato.

<sup>28</sup> Tendo em conta a opção pelo pagamento no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, assinala-se que as entregas em janeiro de 2022 registaram uma quebra de 56,7 milhões de euros face ao período homólogo (as entregas em janeiro são fortemente condicionadas pelas respetivas entregas nos meses de dezembro, com influência ao longo do ano seguinte, desta forma, em dezembro de 2021 registou-se um aumento de cerca de 53,5 milhões de euros face a dezembro de 2020). No que diz respeito às quotizações efetuadas no próprio mês de julho, registou-se uma diminuição de cerca -9,6 milhões de euros em julho de 2022 face a julho de 2021.

<sup>29</sup> O artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões. Assim, o regime da CGA encontra-se fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006, com o consequente efeito da redução do universo de subscritores e da respetiva massa salarial sujeita a desconto: Redução de 15.135 subscritores com remuneração e da respetiva massa salarial em 8,1 milhões de euros, entre julho de 2021 e de 2022.

<sup>30</sup> Conforme o estipulado no artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), na sequência da dispensa do pagamento de taxas moderadoras nas consultas no âmbito dos cuidados de saúde primários e, a partir de 1 de setembro de 2020, nos exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde, a última fase, a partir de 1 de janeiro de 2021, traduziu-se na dispensa em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica, prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários. Tendo em conta que o impacto orçamental destas medidas não é imediato, no início de 2021 ainda se encontravam por cobrar pelas Administrações Regionais de Saúde várias faturas, o que veio afetar a receita do ano.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Referem-se também os aumentos dos juros pela CGA, relativos aos valores aplicados em títulos da dívida pública, afetos às suas diversas carteiras de títulos<sup>31</sup>, e dos juros remuneratórios do PAEF da RAM, após a suspensão de três pagamentos semestrais<sup>32</sup>.

Em sentido inverso, assinala-se a quebra dos dividendos do Banco de Portugal e dos rendimentos da Segurança Social, sobretudo juros, associados à carteira de ativos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, dependente das opções de investimento em função das condições dos mercados e do mês de vencimento dos cupões de juro, ao longo do ano<sup>33</sup>.

- As **transferências** registaram uma quebra de 5,1%, influenciada pelo efeito de base das transferências de fundos europeus recebidas em 2021 associadas ao instrumento REACT-EU.

No global as transferências associadas a financiamento europeu apresentaram uma quebra de 8,8%, realçando-se o efeito de base das transferências de fundos europeus do REACT-EU, dos quais 225,8 milhões de euros para a aquisição de doses de vacinas contra a COVID-19 e do medicamento Remdesivir, pela Direção-Geral da Saúde, e 114 milhões de euros para financiamento do Programa ATIVAR.PT e modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional, pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., traduzindo uma quebra de 86,5% (-319,1 milhões de euros).

Concorre ainda o decréscimo das transferências recebidas pela Segurança Social (-18,6%), em especial na componente "FSE – Formação Profissional" (-25,1%), e pelo IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (-45,7%), com origem no efeito de base da receita de 2021, devido à alteração do critério contabilístico dos fundos europeus a partir de setembro de 2021<sup>34</sup>.

Em sentido inverso, refira-se o aumento das transferências recebidas ao abrigo do instrumento PRR em 237,3% (+473,3 milhões de euros), destacando-se as recebidas pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, para a Universalização da Escola Digital, e pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., ao abrigo do «1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação».

<sup>31</sup> Decorrente da normal gestão das carteiras de títulos e que podem variar consoante as condições de mercado verificadas em cada momento.

<sup>32</sup> O último pagamento tinha sido recebido em janeiro de 2020, na medida em que os programados para julho de 2020, janeiro e julho de 2021, foram prorrogados ao abrigo do artigo 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, aditado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

<sup>33</sup> Estas alterações de valores associados aos juros dependem da variação no valor da carteira FEFSS e na composição da mesma. Ao longo do ano, a composição da carteira vai sendo alterada em função de rebalanceamentos estratégicos, decisões táticas de investimento e gestão corrente da carteira. Para além disso, as taxas de cupão oferecidas pelos títulos de dívida disponíveis em mercado para investimento sofrem também alterações em consequência do ciclo de amortização e emissão de novos títulos por parte dos emitentes.

<sup>34</sup> Que passaram a ser contabilizados como receita extraorçamental enquanto não têm aplicação em despesa paga.



## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA julho (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Transferências da União Europeia</b>	<b>2 150,8</b>	<b>1 962,1</b>	<b>-29,3</b>	<b>-188,7</b>	<b>-1,6</b>	<b>-8,8</b>	<b>-7,5</b>
Direção-Geral da Saúde	225,9	0,1	-178,9	-225,8	-100,0	-100,0	-9,0
Segurança Social	817,3	664,9	-167,8	-152,4	-22,7	-18,6	-6,0
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	242,0	131,5	-126,3	-110,5	-52,1	-45,7	-4,4
Administração Central do Sistema de Saúde	166,3	69,1	67,3	-97,2	n.r.	-58,5	-3,9
Instituto do Emprego e Formação Profissional	114,2	31,2	-55,0	-83,0	-48,2	-72,7	-3,3
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	57,7	17,6	-37,1	-40,1	-70,8	-69,5	-1,6
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	77,4	42,7	-29,0	-34,8	-45,1	-44,9	-1,4
Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência	2,7	268,0	256,0	265,3	n.r.	n.r.	10,5
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	24,7	156,9	109,3	132,3	442,8	n.r.	5,2
Metro do Porto	10,3	67,7	52,1	57,4	n.r.	n.r.	2,3
Infraestruturas de Portugal	38,3	94,3	38,0	56,0	102,4	146,0	2,2
Fundo Ambiental	0,0	48,1	48,1	48,1	n.r.	n.r.	1,9
Outras	374,1	370,0	-5,9	-4,1	-1,9	-1,1	-0,2
<b>Outras transferências</b>	<b>371,5</b>	<b>430,3</b>	<b>56,1</b>	<b>58,9</b>	<b>16,3</b>	<b>15,9</b>	<b>2,3</b>
Fundo de Resolução	211,1	241,9	30,8	30,8	14,6	14,6	1,2
Escolas (Administração Local)	32,9	51,3	14,7	18,3	50,8	55,7	0,7
Outras	127,4	137,2	10,6	9,8	10,2	7,7	0,4
<b>Total</b>	<b>2 522,3</b>	<b>2 392,4</b>	<b>26,7</b>	<b>-129,8</b>	<b>1,3</b>	<b>-5,1</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- As **ventas de bens e serviços correntes** registaram um crescimento de 32,9%, sobressaindo a receita arrecadada no âmbito dos leilões do Comércio Europeu de Licenças de Emissão pelo Fundo Ambiental, influenciada pelo incremento do valor de cotação média de venda em leilão das licenças de emissão<sup>35</sup>, com a revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros pela Direção-Geral da Saúde e receita da Infraestruturas de Portugal, S.A., com origem no pagamento pela CP – Comboios de Portugal, E.P.E., da dívida relativa à tarifa de utilização da infraestrutura ferroviária de anos anteriores.

Destaque também para a recuperação da receita da bilhética da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., face ao verificado no início de 2021, extensível às restantes empresas de transportes, designadamente no Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e no Metro do Porto, S.A., bem como para o aumento dos encargos de cobrança dos recursos próprios comunitários (tradicionais) devido ao desempenho da atividade económica e da alteração da taxa de retenção a título de despesas de cobrança de 20 para 25%, com efeitos retroativos a partir de março de 2021<sup>36</sup>.

- As **ventas de bens de investimento** relevaram um ligeiro decréscimo de 0,2%, embora resultando de variações de sentido contrário. Destacou-se o efeito de base de receita de 2021, associado ao perfil de venda de ativos pela OITANTE, S.A., atenuado pela venda em 2022 de um bem imóvel pela Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo aumento da receita do contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia.

<sup>35</sup> A cotação média da venda em leilão das licenças em julho de 2022 foi de 81,82 euros/licenças de emissão, face aos 53,59 euros em junho de 2021.

<sup>36</sup> Em resultado da entrada em vigor, em junho de 2021, da nova Decisão de Recursos Próprios, Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- O crescimento das **restantes receitas** (13,6%) alicerçou-se no comportamento dos recursos próprios comunitários, na medida em que a cobrança das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP) está influenciada pelo efeito de base do registo contabilístico da Segurança Social, em março de 2021 relativos a pagamentos da atualização da Prestação Social para a Inclusão (PSI).

**Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a julho								€ Milhões
Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA julho (em p.p.)	
	2021	2022	Absoluta		(%)			
			jun	jul	jun	jul		
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>147,5</b>	<b>168,2</b>	<b>10,7</b>	<b>20,8</b>	<b>8,1</b>	<b>14,1</b>	<b>3,0</b>	
Finanças	27,6	39,2	9,1	11,6	36,4	42,1	1,7	
Ensino básico e secundário e administrç escolar	1,1	10,4	9,3	9,3	n.r.	n.r.	1,3	
Saúde	23,7	29,2	5,0	5,5	24,7	23,2	0,8	
Ciência, tecnologia e ensino superior	2,6	7,3	4,6	4,8	208,0	184,0	0,7	
Defesa	43,5	27,2	-20,3	-16,3	-51,2	-37,5	-2,3	
<b>Outras receitas de capital</b>	<b>12,9</b>	<b>20,8</b>	<b>10,5</b>	<b>7,9</b>	<b>162,0</b>	<b>61,2</b>	<b>1,1</b>	
<b>Recursos próprios comunitários</b>	<b>119,2</b>	<b>207,4</b>	<b>73,7</b>	<b>88,2</b>	<b>72,2</b>	<b>74,0</b>	<b>12,6</b>	
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)</b>	<b>422,1</b>	<b>400,8</b>	<b>-20,7</b>	<b>-21,3</b>	<b>-5,1</b>	<b>-5,0</b>	<b>-3,0</b>	
Administração Central:	193,5	254,8	60,9	61,4	32,1	31,7	8,7	
Saldos de gerência anterior	140,1	198,6	58,6	58,5	41,8	41,7	8,3	
Outras	53,4	56,3	2,3	2,9	4,7	5,4	0,4	
Segurança Social	228,6	146,0	-81,6	-82,6	-38,3	-36,1	-11,8	
<b>Total</b>	<b>701,7</b>	<b>797,3</b>	<b>74,1</b>	<b>95,6</b>	<b>11,5</b>	<b>13,6</b>		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

O aumento da cobrança dos recursos próprios comunitários (tradicionais) decorreu do desempenho da atividade económica, especificamente das importações extracomunitárias (direitos aduaneiros<sup>37</sup>).

A execução das RNAP encontra-se influenciada pelo efeito de base acima indicado, originado em pagamentos da atualização da PSI pela Segurança Social, pelo que, excluído esse efeito, ter-se-ia verificado um aumento de 19,7%, para o qual contribuíram sobretudo as reposições decorrentes da operacionalização de disposições legais relativas a saldos da Lei de Programação Militar (LPM)<sup>38</sup>.

A execução das outras receitas correntes resultou sobretudo de situações pontuais relacionadas com operações ligadas à recuperação de impostos e recebimentos imprevistos.

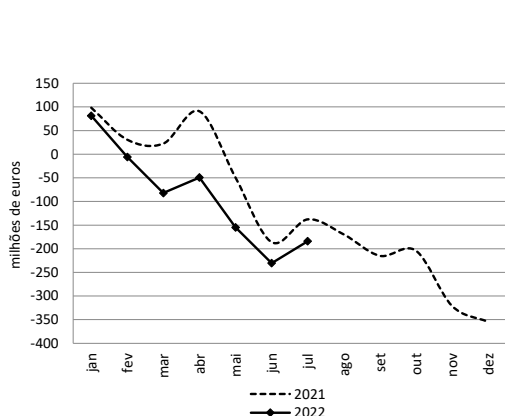
O acréscimo das outras receitas de capital resulta de receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património, estando influenciada por variações de sentido contrário.

<sup>37</sup> Devido, maioritariamente, às importações verificadas na zona norte (Alfândega de Leixões) das seguintes mercadorias: plásticos, algodão, automóveis e outros veículos terrestres e peixe e crustáceos.

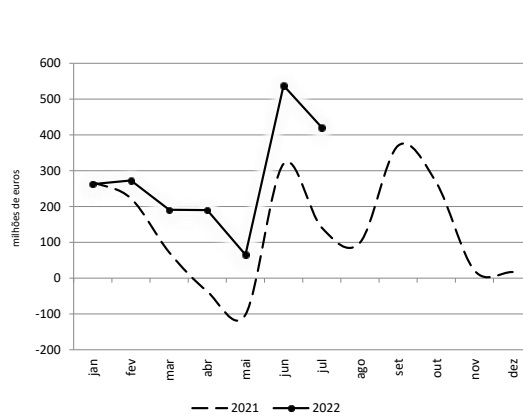
<sup>38</sup> Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho (aprova a lei de programação militar e revoga a Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio), e relacionado com atrasos na execução de um conjunto de projetos da LPM, por motivos diversos, nomeadamente, a falta de componentes a nível mundial, complexidade de alguns processos de aquisição ou atrasos dos fornecedores, não cumprindo *milestones* dos contratos, em resultado da situação pandémica.

- O **saldo global** da Administração Regional fixou-se em -184,2 milhões de euros (-126,7 milhões de euros na RAA e -57,5 milhões de euros na RAM), registando um agravamento de 46,4 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local<sup>39</sup> apresentou um saldo de 420,9 milhões de euros, superior em 279,9 milhões de euros face ao registado em julho de 2021<sup>40</sup>.

**Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional**



**Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local**



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em julho, a **despesa da Administração Regional** apresentou um crescimento de 4,5% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado da evolução das despesas com pessoal (5,4%), dos juros e outros encargos (23,9%)<sup>41</sup>, relacionado com a retoma do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM, da outra despesa de capital (12,6%), associado sobretudo a apoios às empresas no âmbito da pandemia, e do investimento (25,1%).

Em sentido inverso, a outra despesa corrente registou um decréscimo de 7,6%, refletindo a redução dos encargos com os apoios ao emprego e às famílias concedidos no período homólogo para mitigar os efeitos da COVID-19.

Na **Administração Local**, a despesa cresceu 5,1% em termos homólogos, refletindo, em grande medida, o crescimento das despesas com pessoal (9,9%), da aquisição de bens e serviços (11,8%) e da outra despesa corrente (6,2%), atenuado, em parte, pelo decréscimo do investimento (-7%) e da outra despesa de capital (-8,2%).

<sup>39</sup> A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsector.

<sup>40</sup> A execução orçamental de 2022, ainda influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP, considera 78% do universo total dos municípios através de reportes obtidos, quer através do SISAL quer de um reporte alternativo provisório disponibilizado pela DGAL. Para os municípios que não procederam ao reporte considera uma estimativa de execução com base no perfil de execução dos períodos homólogos.

<sup>41</sup> A Região Autónoma da Madeira retomou o pagamento de juros relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro que se encontrava suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º-B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local

	Administração Regional					Administração Local				
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta	%		2021	2022	Absoluta	%	
	Período: janeiro a julho									
€ Milhões										
<b>Receita Corrente</b>	<b>1 250,9</b>	<b>1 257,3</b>	<b>6,3</b>	<b>0,5</b>	<b>0,4</b>	<b>4 430,6</b>	<b>5 121,2</b>	<b>690,6</b>	<b>15,6</b>	<b>13,5</b>
Receita Fiscal	756,9	853,5	96,7	12,8	6,7	1 660,5	2 008,5	348,0	21,0	6,8
Transferências do OE	286,1	266,9	-19,2	-6,7	-1,3	1 559,1	1 591,2	32,1	2,1	0,6
Outra	208,0	136,9	-71,1	-34,2	-5,0	1 211,1	1 521,5	310,5	25,6	6,1
<b>Receita de Capital</b>	<b>184,2</b>	<b>203,0</b>	<b>18,7</b>	<b>10,2</b>	<b>1,3</b>	<b>668,8</b>	<b>512,1</b>	<b>-156,7</b>	<b>-23,4</b>	<b>-3,1</b>
Transferências do OE	115,2	108,1	-7,1	-6,1	-0,5	226,6	212,6	-14,0	-6,2	-0,3
Transferências da União Europeia	66,9	90,8	23,9	35,7	1,7	361,3	227,3	-134,0	-37,1	-2,6
Outra	2,1	4,0	1,9	88,8	0,1	80,9	72,2	-8,7	-10,7	-0,2
<b>Receita Efetiva</b>	<b>1 435,1</b>	<b>1 460,2</b>	<b>25,1</b>	<b>1,7</b>		<b>5 099,4</b>	<b>5 633,4</b>	<b>533,9</b>	<b>10,5</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>1 360,9</b>	<b>1 397,1</b>	<b>36,3</b>	<b>2,7</b>	<b>2,3</b>	<b>3 622,6</b>	<b>3 972,6</b>	<b>349,9</b>	<b>9,7</b>	<b>7,1</b>
Despesas com Pessoal	702,9	740,9	38,0	5,4	2,4	1 655,9	1 820,7	164,8	9,9	3,3
Aquisição de bens e serviços	358,1	354,9	-3,3	-0,9	-0,2	1 213,9	1 356,7	142,8	11,8	2,9
Juros e outros encargos	77,2	95,6	18,4	23,9	1,2	19,3	16,3	-3,0	-15,5	-0,1
Outra	222,7	205,8	-16,9	-7,6	-1,1	733,4	778,8	45,4	6,2	0,9
<b>Despesa de Capital</b>	<b>212,0</b>	<b>247,3</b>	<b>35,2</b>	<b>16,6</b>	<b>2,2</b>	<b>1 335,8</b>	<b>1 239,9</b>	<b>-95,9</b>	<b>-7,2</b>	<b>-1,9</b>
Investimento	67,9	84,9	17,0	25,1	1,1	1 171,2	1 088,8	-82,4	-7,0	-1,7
Outra	144,2	162,4	18,2	12,6	1,2	164,6	151,1	-13,5	-8,2	-0,3
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>1 572,9</b>	<b>1 644,4</b>	<b>71,5</b>	<b>4,5</b>		<b>4 958,4</b>	<b>5 212,5</b>	<b>254,0</b>	<b>5,1</b>	
<b>Saldo Global</b>	<b>-137,8</b>	<b>-184,2</b>	<b>-46,4</b>			<b>141,0</b>	<b>420,9</b>	<b>279,9</b>		
<b>RAA</b>	<b>-5,9</b>	<b>-126,7</b>	<b>-120,8</b>							
<b>RAM</b>	<b>-131,9</b>	<b>-57,5</b>	<b>74,4</b>							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIIAL/SISAL.

■ Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a **Administração Regional** apresentou um crescimento de 1,7%, que traduz o aumento da receita fiscal (12,8%) e das transferências de capital recebidas da União Europeia (35,7%), atenuado pela quebra da outra receita corrente (-34,2%)<sup>42</sup> e das transferências correntes e de capital recebidas do OE (-6,7% e -6,1%, respetivamente) decorrente da entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2022.

Na **Administração Local**, a receita cresceu 10,5%, decorrente, essencialmente, da evolução positiva registada na receita fiscal (21%) e na outra receita corrente (25,6%), atenuada pelo decréscimo das transferências de capital recebidas da União Europeia (-37,1%).

Quando comparada com julho de 2021, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, um crescimento transversal na totalidade dos impostos (12,8%), com destaque para o IVA (10%), para o IRC (134,1%) e para os outros impostos indiretos (9,1%). No caso da Administração Local, a receita fiscal registou um crescimento de 21%, resultado, em grande medida, do comportamento positivo do imposto municipal sobre transmissões (47,9%) e, com menor expressão, do imposto municipal sobre imóveis (2,4%) e do imposto único de circulação (5,3%).

<sup>42</sup> Relacionado com o efeito base de 2021 associado a restituições ao Governo Regional dos Açores.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

Período: janeiro a julho		€ Milhões				
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	
	2021	2022	Absoluta	(%)		
<b>AR</b>						
<b>Impostos diretos</b>	<b>180,7</b>	<b>221,4</b>	<b>40,7</b>	<b>22,5</b>	<b>5,4</b>	
Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	152,0	154,2	2,1	1,4	0,3	
Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	28,7	67,2	38,5	134,1	5,1	
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Impostos indiretos</b>	<b>576,1</b>	<b>632,1</b>	<b>56,0</b>	<b>9,7</b>	<b>7,4</b>	
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	425,0	467,3	42,3	10,0	5,6	
Outros	151,2	164,8	13,7	9,1	1,8	
<b>Receita Fiscal</b>	<b>756,9</b>	<b>853,5</b>	<b>96,7</b>	<b>12,8</b>		
<b>AL</b>						
<b>Impostos diretos</b>	<b>1 636,9</b>	<b>2 000,4</b>	<b>363,5</b>	<b>22,2</b>	<b>21,9</b>	
Imposto Municipal sobre Transmissões	703,4	1 040,0	336,6	47,9	20,3	
Imposto Municipal sobre Imóveis	725,1	742,5	17,3	2,4	1,0	
Imposto Único de Circulação	175,6	184,9	9,3	5,3	0,6	
Derrama	32,3	32,9	0,6	1,9	0,0	
Outros	0,5	0,2	-0,3	-60,8	0,0	
<b>Impostos indiretos</b>	<b>23,6</b>	<b>8,1</b>	<b>-15,5</b>	<b>-65,9</b>	<b>-0,9</b>	
<b>Receita Fiscal</b>	<b>1 660,5</b>	<b>2 008,5</b>	<b>348,0</b>	<b>21,0</b>		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIIAL/SISAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram um decréscimo de 1,1% face ao mesmo período do ano anterior, resultado da evolução negativa das transferências do OE (-6,5%), atenuada pelo crescimento das transferências recebidas da União Europeia (21%). No caso da Administração Local, as transferências registaram um crescimento de 3,8% face ao período homólogo, resultado, principalmente, do crescimento das transferências recebidas da Administração Central (8,6%) no âmbito do processo de descentralização de competências para os municípios. Esta evolução é atenuada pelo decréscimo de 22,9% das transferências recebidas da União Europeia.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

		Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2021	2022	Absoluta	(%)	
<b>Período: janeiro a julho</b>		<b>€ Milhões</b>				
	Administração Central	402,4	376,8	-25,6	-6,4	-4,9
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	401,2	375,0	-26,3	-6,5	-5,0
<b>AR</b>	Outros subsectores das AP	13,9	13,5	-0,4	-2,9	-0,1
	Transferências da UE	99,6	120,6	20,9	21,0	4,0
	Outras transferências	8,6	8,2	-0,4	-5,2	-0,1
	<b>Transferências</b>	<b>524,6</b>	<b>519,0</b>	<b>-5,6</b>	<b>-1,1</b>	
	Administração Central	2 135,7	2 319,0	183,3	8,6	7,2
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	1 785,8	1 803,9	18,1	1,0	0,7
<b>AL</b>	Outros subsectores das AP	5,1	8,8	3,7	74,0	0,1
	Transferências da UE	400,7	308,8	-91,9	-22,9	-3,6
	Outras transferências	15,2	16,8	1,5	10,1	0,1
	<b>Transferências</b>	<b>2 556,6</b>	<b>2 653,3</b>	<b>96,7</b>	<b>3,8</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em julho, o saldo do SNS situou-se em 13,8 milhões de euros, representando uma melhoria de 156,4 milhões de euros face ao período homólogo, resultado do crescimento de 8,8% da receita face ao crescimento da despesa de 6,3%.

Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo VH jul (em p.p.)	Variação Homóloga corrigida do Hospital de Vila Franca de Xira e Hospital de Loures		
	2021	2022	Absoluta		(%)			Absoluta	(%)	Contributo VH jul (em p.p.)
			jun	jul	jun	jul	jun			
	Período: janeiro a julho									
Transferências correntes das quais:	6 454,9	7 033,5	188,6	578,6	3,5	9,0	8,7			
Transferências do OE	6 225,9	6 975,8	204,9	749,9	3,8	12,0	11,3			
Jogos Sociais	27,5	55,3	27,8	27,8	101,1	101,1	0,4			
Venda de Bens e Serviços Correntes	48,9	46,6	-4,1	-2,3	-9,2	-4,7	0,0			
Taxas Moderadoras	41,8	33,3	-6,3	-8,5	-17,2	-20,3	-0,1			
Outras receitas	56,6	44,3	-12,7	-12,3	-25,0	-21,7	-0,2			
<b>Receita total</b>	<b>6 629,7</b>	<b>7 213,0</b>	<b>193,3</b>	<b>583,3</b>	<b>3,5</b>	<b>8,8</b>		<b>580,8</b>	<b>8,8</b>	
Despesas com pessoal	2 780,5	2 896,5	110,5	116,0	4,7	4,2	1,7	59,4	2,1	0,9
Fornecimentos e serviços externos dos quais:	3 791,1	4 195,4	372,8	404,3	11,6	10,7	6,0	456,5	12,0	6,7
Produtos Farmacêuticos	904,9	981,6	71,8	76,7	9,5	8,5	1,1	64,4	7,1	1,0
Material de consumo clínico	370,5	378,3	3,1	7,8	1,0	2,1	0,1	3,2	0,9	0,0
Produtos vendidos em farmácias	862,9	1 016,9	140,3	154,0	19,0	17,8	2,3	154,0	17,8	2,3
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	687,5	842,8	154,2	155,3	26,2	22,6	2,3	151,2	22,0	2,2
Parcerias público-privadas (PPP)	160,7	78,5	-81,3	-82,2	-54,5	-51,2	-1,2	6,8	4,2	0,1
Outra despesa	200,7	107,3	-89,4	-93,4	-51,1	-46,5	-1,4	-93,8	-46,8	-1,4
<b>Despesa total</b>	<b>6 772,3</b>	<b>7 199,2</b>	<b>393,9</b>	<b>426,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,3</b>		<b>422,1</b>	<b>6,2</b>	
<b>Saldo</b>	<b>-142,6</b>	<b>13,8</b>	<b>-200,6</b>	<b>156,4</b>						

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A **despesa** cresceu 6,3%, encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pelo efeito do fim da PPP do Hospital Vila Franca de Xira e do Hospital de Loures<sup>43</sup>. Corrigido deste efeito, a despesa apresenta um crescimento de 6,2%, influenciada pelo acréscimo dos fornecimentos e serviços externos (12%) e pelas despesas com pessoal (2,1%)<sup>44</sup>, atenuado pelo decréscimo da outra despesa (46,8%). Nos fornecimentos e serviços externos o crescimento é resultado, em grande medida, do aumento da despesa dos produtos vendidos em farmácias (17,8%), que inclui a despesa de testes COVID-19 realizados em farmácia e a partilha de medicamentos, e da despesa com os meios complementares de diagnóstico e terapêutica (22%), justificado, sobretudo, também pelos encargos associados à realização de testes para o diagnóstico da COVID-19. A evolução negativa da outra despesa (46,8%) é explicada pelo efeito base de 2021 que incorpora transferências para a Direção-Geral da Saúde destinadas ao financiamento de vacinas, dispositivos médicos para a vacinação e medicamentos.

<sup>43</sup> Desde janeiro 2022 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Loures, EPE, anteriormente registada como PPP. O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. entrou no perímetro orçamental em junho de 2021, pelo que a variação homóloga corrigida expurga o efeito até maio de 2022.

<sup>44</sup> Segundo os dados do Portal Transparência, excluindo o Hospital de Loures, E.P.E., o número de efetivos no SNS diminuiu, em julho, 0,3% (-499 trabalhadores) em termos homólogos (<https://transparencia.sns.gov.pt>).

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- O crescimento de 8,8% da **receita** efetiva resultou, essencialmente, do aumento das transferências do OE (11,3%).

### OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em julho, a **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu a 96,5 milhões de euros distribuídos, maioritariamente, entre a dotação de capital no Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (66,9 milhões de euros) e o empréstimo a médio e longo prazo concedido ao Metro do Porto, S.A. (29,4 milhões de euros).

Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a julho	Execução		€ Milhões
	jun-22	jul-22	Execução Acumulada
			2022
<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>65,0</b>
<b>Empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>10,6</b>	<b>29,4</b>	<b>219,2</b>
Empresas Públicas Reclassificadas	10,6	29,4	181,5
Fundos Públicos	0,0	0,0	37,7
<b>Dotações de capital</b>	<b>131,7</b>	<b>67,0</b>	<b>827,7</b>
Empresas públicas reclassificadas	131,7	66,9	827,7
Fundos Públicos	0,0	0,1	0,1
<b>Execução de garantias</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,5</b>
<b>Participações em organizações internacionais</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,8</b>
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>142,3</b>	<b>96,5</b>	<b>1 114,2</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até julho, a **despesa** do Estado com ativos financeiros totalizou 1 114,2 milhões de euros, repartidos essencialmente entre dotações de capital (827,7 milhões de euros), empréstimos a médio e longo prazo (219,2 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (65 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos

Período: janeiro a julho	€ Milhões			Total
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	
Infraestruturas de Portugal, S.A.	742,5	0,0	0,0	742,5
Metro do Porto, S.A.	0,0	155,3	0,0	155,3
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	81,0	26,1	0,0	107,2
Fundos Públicos	0,1	37,7	0,0	37,8
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	0,0	0,0	35,0	35,0
Parque Escolar, E.P.E.	0,0	0,0	30,0	30,0
EDIA, S.A.	4,2	0,0	0,0	4,2
	<b>827,7</b>	<b>219,2</b>	<b>65,0</b>	<b>1 111,9</b>

Fonte: Ministério das Finanças.



## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- Em julho, a **receita** de ativos financeiros situou-se em 72,8 milhões de euros, provenientes, na sua maioria, da amortização do empréstimo por parte da Região Autónoma da Madeira no âmbito do PAEF (60,5 milhões de euros) e do recebimento dos respetivos juros (10,4 milhões de euros).
- Até julho, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 942,6 milhões de euros, dos quais:
  - 718,6 milhões de euros relativos a rendimentos de propriedade, essencialmente os dividendos distribuídos pelo Banco de Portugal (311,2 milhões de euros) e pela Caixa Geral de Depósitos (298,8 milhões de euros), e os juros pagos pelo Fundo de Resolução (78 milhões de euros) e pela Região Autónoma da Madeira no âmbito do empréstimo PAEF (21,4 milhões de euros);
  - 180,7 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo realizadas por diversas entidades, com destaque para a Região Autónoma da Madeira no âmbito do empréstimo PAEF (90,3 milhões de euros), a Grécia (25,2 milhões de euros), a NAV Portugal E.P.E. (22,1 milhões de euros), a Parque Escolar, E.P.E. (19,6 milhões de euros), a Administração Local (11,7 milhões de euros) e a Região Autónoma dos Açores (7,5 milhões de euros);
  - 42,3 milhões de euros em recuperação de créditos garantidos, em grande medida associados à Parups, S.A. (18,5 milhões de euros) e à dívida de Angola (16,6 milhões de euros).

Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a julho	€ Milhões		
	Execução		Execução acumulada
	jun-22	jul-22	2022
<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>298,8</b>	<b>10,5</b>	<b>718,6</b>
Juros	0,0	10,5	107,9
Dividendos	298,8	0,0	610,8
<b>Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>13,2</b>	<b>61,6</b>	<b>180,7</b>
<b>Recuperação de créditos garantidos</b>	<b>2,1</b>	<b>0,2</b>	<b>42,3</b>
<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>0,0</b>	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>
<b>Total</b>	<b>314,2</b>	<b>72,8</b>	<b>942,6</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em julho o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP)<sup>45</sup> situou-se em 1 724,2 milhões de euros<sup>46</sup>, tendo registado um aumento de 119,4 milhões de euros face ao período homólogo, justificado pela evolução na Administração Central (84,6 milhões de euros) e na Administração Regional (34,8 milhões de euros).
- Em termos de componentes, a evolução é justificada pelo aumento em quase todas as componentes de despesa, sobretudo das outras despesas (104,2 milhões de euros) e nas transferências para as Administrações Públicas (23,3 milhões de euros), atenuado pela diminuição na aquisição de bens e serviços (-26,4 milhões de euros).
- Em comparação com o final do mês anterior, observa-se um aumento de 38,2 milhões de euros no passivo não financeiro, resultado do efeito combinado do aumento verificado na Administração Central (55,7 milhões de euros) com a diminuição na Administração Regional (-17,5 milhões de euros).
- Por componente, o aumento verifica-se em quase todas as rubricas de despesa, sobretudo nas transferências para fora das Administrações Públicas (20,4 milhões de euros) e na aquisição de bens e serviços (13,2 milhões de euros), atenuado pela diminuição nas outras despesas (-3,6 milhões de euros).

Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

<sup>45</sup> De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com os constrangimentos na implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte não é significativo.

<sup>46</sup> O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- No final de julho os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 919,9 milhões de euros, o que representa um aumento de 15,9 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento de 84,7 milhões de euros face ao final do mês anterior.

Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga contribuíram, sobretudo, o aumento registado nos Hospitais EPE (20,7 milhões de euros) e na Administração Central (3,0 milhões de euros), atenuado pela diminuição na Administração Regional (-5,8 milhões de euros).
- Para a variação mensal, o maior contributo registou-se nos Hospitais EPE com um aumento de 81 milhões de euros.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a julho

	€ Milhões				
	Impacto em Contabilidade Pública (CP)		Impacto em Contabilidade Nacional (CN)		CN vs CP *
	2021	2022	2021	2022	VHA
<b>Efeito na Receita</b>	<b>95</b>	<b>36</b>	<b>1 444</b>	<b>298</b>	<b>-1 086</b>
[1] Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	27	30	0	0	-3
[2] Flexibilização de pagamentos de impostos	0	0	267	298	31
[3] Flexibilização de pagamentos de contribuições sociais (COVID-19)	17	3	0	0	14
[4] Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2021	0	3	0	0	-3
[5] Recuperação de créditos garantidos BPP	0	0	63	0	-62
[6] Reembolso da margem pré-paga	0	0	1 114	0	-1 114
<b>Efeito na Despesa</b>	<b>-287</b>	<b>0</b>	<b>444</b>	<b>-6</b>	<b>-737</b>
[7] Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	0	-18	-6	12
[8] Apoios concedidos à TAP, S.A.	0	0	462	0	-462
[9] Reembolso da margem pré-paga (juros)	-287	0	0	0	-287
<b>Impacto no Saldo</b>	<b>382</b>	<b>36</b>	<b>1 000</b>	<b>304</b>	<b>-350</b>

[\*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

#### Observações:

- [1] e [7] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [2] e [3] Os pagamentos de impostos ([2]) a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19 e do choque geopolítico, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Em contas nacionais são considerados os planos prestacionais aprovados no ano, expurgados dos pagamentos de planos aprovados no ano anterior. Em contabilidade pública são registados os pagamentos efetuados no ano, independentemente do ano de aprovação dos planos prestacionais. Este tratamento em contas nacionais aplica-se igualmente às contribuições sociais ([3]).
- [4] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.
- [5] A recuperação de valores relativos a execuções de garantias concedidas ao Banco Privado Português é registada em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital, uma vez que a sua concessão foi registada como despesa (em contabilidade pública corresponde a receita de ativos financeiros).
- [6] e [9] O reembolso da margem pré-paga antecipadamente pelo Estado aquando da concessão do empréstimo, retida pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira, é registado em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital (em contabilidade pública o montante relativo à rentabilidade da margem pré-paga é abatido aos juros da dívida pública e o remanescente é registado como receita de passivos financeiros).
- [8] Em contas nacionais os apoios concedidos à TAP, S.A (empréstimos e dotações de capital) são registados em despesa efetiva como transferências de capital (em contabilidade pública estes apoios são registados como ativos financeiros).



AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CE	Comissão Europeia
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DMIS	Declaração Mensal de Imposto do Selo
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EM's	Estados Membros
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FET	Fundo de Estabilização Tributário
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas



## Lista de Acrónimos

---

IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
REACT-EU	Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local



SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
TSU	Taxa Social Única
UE	União Europeia